

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

ESTADO DO PARÁ

Diário Oficial

ANO XCIV-95º DA REPÚBLICA - N° 25.525

BELEM-SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 1985

Unidades da Sespa vão fazer plantão

A Secretaria de Saúde, através de suas unidades mistas, a partir do fim de semana, está atuando em regime de plantão, nas 24 horas, em Salinas e Mosqueiro. Quanto aos outros postos e unidade de localidades com grande fluxo de veranistas está sendo desenvolvido um esquema de plantão médico para atendimento de casos de emergência a qualquer hora do dia ou da noite.

Por exemplo, nas cidades de Vigia, São João de Pirabas, Colares, Salvaterra, Soure, Bragança, Ponta de Pedras, a Sespa designou equipes de atendentes, que ficarão responsáveis, além do plantão no posto, de acionar o médico para os casos de maior gravidade. Nas praias de Algodal e Ajuruteua, onde a Secretaria não dispõe de instalações fixas, serão montadas barracas equipadas com material de enfermagem. Equipes previamente designadas prestarão os primeiros socorros que se fizerem necessários.

COMO FUNCIONA

Com sete médicos se revezando nos plantões, três enfermeiros, bioquímico, odontólogo e assistente social, a Unidade Mista de Mosqueiro vai atuar durante as 24 horas, atendendo nos dias úteis com todo o seu efetivo, e nos fins de semana, através do pronto-socorro com curativos, injeções, aerosol, bem como pequenas cirurgias.

Salinas também terá um plantão permanente de médicos. Vão Trabalhar 31 funcionários, dos quais seis médicos, dois odontólogos, um farmacêutico-bioquímico, uma enfermeira, um administrador, dois auxiliares de saúde, 16 agentes de

saudade e dois técnicos de raio X. No pronto socorro de fim de semana, além da equipe médica de plantão, contará com uma ambulância para transporte de pacientes que necessitarem de encaminhamento para hospitais. Haverá outros veículos para apoio logístico. Diversificando suas atividades, a Sespa procederá vistoria dos estabelecimentos que comercializam alimentos, através de uma ação conjunta com a prefeitura. Também será exigida a regularização da carteira de saúde dos funcionários do comércio.

Bragança terá quatro médicos, duas enfermeiras, dois dentistas, dois bioquímicos, um assistente social e 16 auxiliares, num total de 27 funcionários. Todos estarão a postos para atender nos dias úteis da semana no período de 7:30 horas às 18:00 horas, ininterruptamente. Nos fins de semana, disporá de auxiliares de saúde e médicos de sobreaviso. Em decorrência do fluxo de veranistas para a praia de Ajuruteua, nos fins de semana será deslocada uma equipe de saúde composta por um médico, dois auxiliares, acompanhados de um soldado do Tiro de Guerra local. Eles darão assistência às pessoas se deslocarem para o balneário. Quanto ao quesito vigilância sanitária, estabelecimentos comerciais de Bragança serão fiscalizados por funcionários da Sespa.

Em Soure, o atendimento aos veranistas pela Sespa será feito diariamente, com a colaboração do hospital Menino Jesus e da prefeitura, no horário normal. Nos fins de semana equipes estarão de sobreaviso para qualquer emergência.

Foto: Wilson Motta



O DER garante a recuperação das estradas em vários pontos do Estado

Esquema do DER para recuperar estradas

O Departamento de Estradas de Rodagem, a partir do dia 15, deve iniciar uma série de obras com o objetivo de recuperar as rodovias da zona bragantina, guajará e do salgado. Quanto às rodovias que dão acesso a Salinas, Marapanim-Marudá, Cucurá, Mosqueiro, Capanema e Vigia. A rodovia Castanhali-Marapanim-Marudá apresenta alguns trechos asfaltados, enquanto que outros estão em obras. Por este motivo, é solicitada aos motoristas a devida atenção, em virtude da presença de máquinas e homens trabalhando ao longo da rodovia.

Os veranistas que optarem pelo balneário de Ajuruteua, em Bragança, não terão problema para atingir o ponto programado. É que o DER assegura que a estrada que dá acesso ao local, partindo de Bragança, apresenta seguras condições de tráfego; tendo o órgão procedido obras de recuperação. Entretanto, é recomendável que os motoristas dirijam com cuidado, posto que a estrada recebeu apenas terraplanagem. A partir de hoje, começa o trabalho de assaltamento da pista localizada no continente.

RECUPERAÇÃO

Quanto às outras rodovias sob a sua jurisdição, o DER informa que as que levam a Salinas e Marudá,

bem como para outros municípios com acentuada incidência de veranistas, oferecem boas condições de trafegabilidade. Destacam-se entre outras, as estradas que dão acesso a Salinas, Marapanim-Marudá, Cucurá, Mosqueiro, Capanema e Vigia. A rodovia Castanhali-Marapanim-Marudá apresenta alguns trechos asfaltados, enquanto que outros estão em obras. Por este motivo, é solicitada aos motoristas a devida atenção, em virtude da presença de máquinas e homens trabalhando ao longo da rodovia.

TRAVESSIA

O DER continua operando normalmente com o serviço de balsas, na travessia entre Icoaraci e Outeiro, e de Icoaraci a Salvaterra, para possibilitar o deslocamento dos veranistas, principalmente aqueles que levam os seus carros. Durante todo este mês haverá balsa para Salvaterra, saindo do Furo do Maguari, às 6 da manhã, quartas e sábados, com o retorno marcado para domingo à tarde. As balsas têm capacidade para trans-

portar 35 veículos e o preço da passagem por veículo (ida e volta) é de 55 mil cruzeiros, e o percurso da viagem de duas horas e 15 minutos. Em Salvaterra, após o desembarque, em Condéixas, as viaturas tomam uma estrada que dá acesso a Salvaterra, numa extensão de 40 quilômetros. Esta estrada, de acordo com informações do DER, embora seja terraplanada, apresenta ótimas condições de trafegabilidade.

EM VISEU

O DER enviou para Viseu, mais precisamente o local da ponte sobre o rio Curupaiti, que ameaça desmoronar, o diretor do setor de pontes, assim como o da divisão de operações, que ficaram encarregados de elaborar um relatório e sugerir sugestões para a recuperação ou reconstrução da ponte. Segundo o diretor do DER, o governador já autorizou este trabalho. Quanto à rodovia que leva até o município, o serviço de restauração está agendado para começar a partir do dia 15 deste mês.

ANO XCIV-95º DA REPÚBLICA - Nº 25.525

BELEM-SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 1985

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

0603

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

HERMÍNIO CALVINHO FILHO

Casa Civil
DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRA

Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
ITAIR SA DA SILVA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Educação
FERNANDO COUTINHO JORGE

Agricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado
FREDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs 3856, 3857, 3859,
3862, 3863 e 3864

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Da Secretaria de Administração

PORTARIAS

Da Casa Militar da Governadoria do
Estado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Da CELPA

EXTRATO DE CONTRATO

Da COSANPA

1 CADERNO

16 Páginas



CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

DIVISÃO DE SEGURANÇA

PORATARIA Nº 009/85-DS DE 1º DE JULHO DE 1985
O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
Conceder aos 1º Sgt. PM Pedro Olímpio Paes "de Cunha, 3º Sgt. PM Raimundo Ely dos Santos, Cb PM Raimundo de Souza Barbosa, Cb BM Miguel Alves Torres e Cb BM Oscar Neves, os três primeiros pertencentes ao 2º Batalhão de Polícia e os dois últimos ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar e à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, os períodos de Férias regulamentares referentes ao exercício de 1984, a contar de 1º/07/85, e o último a contar de 03/07/85.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Casa Militar da Governadoria do Estado, 01 de julho de 1985.

HÉRCULES JOSÉ DA SILVA
Cel QOPM-RG 4048
(G. Reg. nº 10010)

PORATARIA Nº 030/85-CMG DE 03 DE JULHO DE 1985
O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
Conceder 30(trinta) dias de Férias regulamentares, referentes ao exercício de 1984, período de 04.07 a 02.08.85, ao servidor Roberto José Correa, Agente Administrativo, lotado no Serviço de Recursos Humanos da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Casa Militar da Governadoria do Estado, 03 de julho de 1985.

HÉRCULES JOSÉ DA SILVA - Cel PM
Chefe da Casa Militar
(G. Reg. nº 10008)

PORATARIA Nº 031/85-CM DE 02 DE JULHO DE 1985
O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
Designar os servidores Eduardo Alves Maia, Geraldo Nunes de Miranda, Cap PM e André Bolonia Faria de Melo, para sob a presidência do primeiro compõem a Comissão de Licitação que ficará encarregada de licitar preços para aquisição de (1) um veículo de marca Chevrolet Opala Diplomata, ano 85 movido a álcool, com (4) quatro cilindros, (5) cinco marchas, na cor azul maravilha metálico.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Casa Militar da Governadoria do Estado, 02 de julho de 1985.

HÉRCULES JOSÉ DA SILVA - Cel PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(G. Reg. nº 10008)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA Nº 0681 DE 30 DE MARÇO DE 1985

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

Considerando os termos do Of. nº 806/85-TCE, de 20.05.85.

R E S O L V E:
APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item II e III, item II, da Constituição do Estado, art. 145 da Lei nº 749/53, com a redação dada pela Lei nº 4959/81, PEDRO FAUSTINO NICÁCIO, no cargo de Auxiliar de Atividades Agropecuárias, Código GEP-SO-1008.3 Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Santa Izabel do Pará, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 299.308 (DUVENTO E NOVENTA E NOVE MIL, OITO CENTOS E OITO CRUZEIROS), assim discriminados:

Vencimento proporcional a 1/35 avos sobre Cr\$ 333.120 em 24 anos de serviço..... Cr\$ 226.400
Adicional - 20% (art. 145 da Lei nº 749/53 com a redação dada pela Lei nº 4959/81)..... Cr\$ 56.800
Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 91.213/85)..... Cr\$ 1.522

Provento Mensal..... Cr\$ 284.722
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 30 de maio de 1985

ODÍNEA LEITE CAMINHA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 14.034 de 20 de junho de 1985.

(G. Reg. nº 10009)

PORATARIA Nº 0680 DE 28 DE MAIO DE 1985

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

Considerando os termos do Of. nº 753/85-TCD, de 14.05.85.

R E S O L V E:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III, § 1º e III, item I, alínea "A" (2ª parte) da Constituição do Estado, art. 145 da Lei nº 749/53 com a redação dada pela Lei nº 4959/81, combinado c/o § único do art. 37 da Lei 5020/73, calculado na forma do V. Acórdão nº 12.147/82-TCE, MARIA DA CONCEIÇÃO LAMEIRA DE OLIVEIRA, no cargo de Inspector de Alunos, Código GEP-ANM-809.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Ananindeua, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 466.368 (QUATROCENTOS E SEXTENTA E SEIS MIL, TRESCENTOS E SEXTENTA E OITO CRUZEIROS), assim discriminados:

Vencimento Integral Cr\$ 193.043
Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 11.213/85) Cr\$ 141.077 Cr\$ 333.120
Adicional - 40% (Art. 145 da Lei nº 749/53, com a redação dada pela Lei nº 4959/81, combinados com o § único do art. 37 da Lei nº 4502/73 e V. Acórdão nº 12.147/82-TCE) Cr\$ 133.248
Provento Mensal Cr\$ 466.368

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 28 de maio de 1985

ODÍNEA LEITE CAMINHA

Secretário de Administração, em exercício

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 14.034 de 20 de junho de 1985.

(G. Reg. nº 10009)

PORATARIA Nº 625 DE 25 DE JUNHO DE 1985

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

considerando os termos do Proc. nº 00738/85-SEAD.

R E S O L V E:

Mandar retornar à Secretaria de Estado de Saúde Pública, ELDR. JOSÉ NEGRÃO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Médico, Código GEP-ANM-612.2, Classe "B", o qual foi colocado à disposição da Prefeitura Municipal de Belém - PMS, através da Port. nº 197, de 10.02.84 - SEAD.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 25 de junho de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 10009)

PORATARIA Nº 540 DE 27 DE JUNHO DE 1985

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

considerando os termos do Proc. nº 00792/85-SEAD.

R E S O L V E:

Exonerar, e pedir o recado com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 34.12.50, 10.11.60 - M.L.C., ocupante do cargo de Escrivão de Policia, Código GEP-C-705.1, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, e contrair o 17.000%.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 25 de maio de 1985

Secretaria do Estado de Administração, 27 de junho de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 10009)

0604

FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DA DIRETORIA GERAL DE ADMINIST.

Port. nº 065/85-CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art.42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.74, a servidora RAIMUNDA ANGELA KZAN, Chefe do Serviço Regional de Administração Geral 7ª. Região Fiscal, no valor total de Cr\$29.932.000 (Vinte e nove milhões, novecentos e trinta e dois mil cruzeiros) sendo para Material de Consumo-3120 Cr\$19.632.000 (Dezenove milhões, seiscentos e trinta e dois mil cruzeiros) e para Outros Serviços e Encargos-3132 Cr\$10.300.000 (Dez milhões e trezentos mil cruzeiros) para as despesas nos meses de julho e agosto/85 do presente exercício da referida região, visto não poderem suportar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação.

MARLY DAS GRAÇAS NIRALHA DE ARAÚJO

Directora Geral de Administração

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Fago público, para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado designou o dia 10 de julho de 1985, para julgamento do recurso

nº 501 - em que é récorrente HUGHES TOOL EQUIPAMENTOS E COMÉRCIO LTDA e recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual 1ª. Região Fiscal-Belém sendo relator o Conselheiro LUIZ ROBERTO SEIXAS DA PONTE.

SECRETARIA DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO, em 03 de julho de 1985.

PEDRO DA SILVA SANTOS
Secretário

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
ACÓRDÃO Nº 433

RECURSO Nº 500

RECORRENTE: BELÉM AQUÁRIO LTDA

RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-1ª

R.F.

RELATOR: REINALDO DA SILVA MAIA

EMENTA: 1 - ICM - AUTO DE INFRAÇÃO
2 - O levantamento fiscal deve se revestir de elementos técnicos e legais para produzir seus efeitos.
3 - A simples presunção não caracteriza infração sujeita a punição.
4 - Recurso voluntário provido.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso voluntário, em que é récorrente BELÉM AQUÁRIO LTDA, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual-1ª. Região Fiscal, acordam os membros do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade de ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrado o presente julgado, por unanimidade, pelo acolhimento e provimento de recurso para, reformando a decisão de primeira instância, julgar improcedente o Auto de Infração lavrado contra a récorrente.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO EM 19 DE JUNHO DE 1985.

SALOMÃO ESSÚCY SOARES

Presidente em exercício

REYNALDO DA SILVA MAIA

Conselheiro Relator

DR. LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA

Procurador da Fazenda Estadual

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
ACÓRDÃO Nº 434

RECURSO Nº 510

RECORRENTE: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A.

DOCEGEO

RECORRIDO: DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL

3ª.R.F.

RELATOR: REYNALDO DA SILVA MAIA.

EMENTA: 1 - ICM AUTO DE INFRAÇÃO

2 - Empresa que exerce somente a mineração, e, portanto, é contribuinte do IUM, o qual exclui, por determinação constitucional, todos os demais Tributos sobre a mesma atividade, não está sujeito ao preenchimento de Documento

0605



**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735
Belém — Pará

PBX 226-7888
226-1353
Gabinete do Diretor-Presidente
Departamento de Administração

— 226-0078
— 226-1198

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Cadernos Especiais elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Diretor-Presidente
GILBERTO DANIN

Diretor-Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	
Anual	Cr\$ 480.000
Semestral	Cr\$ 240.000

Outros Estados e Municípios	
Anual	Cr\$ 846.000
Semestral	Cr\$ 423.000

D.O. número atrasado por ano, aumenta Novecentos cruzeiros (Cr\$ 900).

Publicações:
Página comum, cada centímetro Cr\$ 32.300. Preço por Página Cr\$ 6.589.200

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1.500

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

de Arrecadação Estadual (DAE), que é abrigação acessória a que estão submetidos apenas os contribuintes do ICM.

3 - Recurso Voluntário Provisto.

ACORDÃO
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso voluntário em que é recorrente RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A, DECEGEO e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3^a Região Fiscal, acordam os membros do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por maioria de votos, pelo acolhimento e provimento de recurso para, reformando a decisão de primeira instância, julgar improcedente à Ato de Infração lavrado contra a recorrente.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO, em 19 de junho de 1985.

SALOMÃO ESSUCY SOARES

Presidente em exercício

REYNALDO DA SILVA MAIA

Conselheiro Relator

DR. LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA

Procurador da Fazenda Estadual

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO

ACORDÃO: 435

RECURSO: 496

RECORRENTE: HEMPEL TINTAS MARITIMAS S/A.

RELATOR: LUIZ ROBERTO SEIXAS DA PONTE

EMENTA:
1 - ICM - Auto de Infração
2 - Comissão de entrada de mercadorias não gera tributos.
3 - Sujeitar-se o contribuinte a multa por não comprovação quanto a internação de mercadorias na Zona Franca independente do imposto devido.
4 - Recurso voluntário parcialmente provido.

ACORDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes Autos de Recurso em que é recorrente Hempel Tintas Marítimas S/A e recorrido a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1^a Região Fiscal acordam os membros do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da Ata de Julgamento, Relatório e Votos, pelo acolhimento e provimento parcial do Recurso, para reformando-se parcialmente a decisão de 1^a Instância considerar também parcialmente improcedente o auto de Infração lavrado contra o contribuinte.

Sala de Reuniões do Conselho de Recursos Fiscais do Estado em 26 de junho de 1985.

SALOMÃO ESSUCY SOARES

Presidente em exercício

LUIZ ROBERTO SEIXAS PONTE

Conselheiro Relator

DR. LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA

Procurador da Fazenda Estadual

RESUMO DE PORTARIA DE COMISSÃO DE INQUÉRITO
Port. nº 01/85 - Designar a funcionária MARIA DE FÁTIMA MATOS DA SILVA, ocupante do cargo de datilógrafo GEP-SA-9C1.1, lotada no Departamento de Administração, para secretariar os trabalhos da Comissão de Inquérito acima mencionada.

NAUTO JUSTINIANO PAIVA DA SILVA

Presidente da Comissão

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA FINANCEIRA

Distribuição da Cota-Parte dos municípios na Arrecadação do Imposto sobre Transmissão de bens Imóveis (ITBI), referente ao mês de ABRIL/85.

25. REGIÃO FISCAL..... 83.284.023
Belém 170.873-2 83.284.022

24. REGIÃO FISCAL..... 7.562.643
Castanhal 170.882-1 2.986.140

Augusto Corrêa 30.000

Bragança 303.000

Capitaneia 732.000

Igarapé-Açu 381.000

Inhaúma 90.000

Maracanã 37.500

Marajá 20.000

Salinópolis 405.000

Sta. Izabel do Pará 428.000

Sta. Maria do Pará 290.000

Sta. Maria do Tauá 80.000

S. Francisco do Pará 1.096.000

Vigia 524.000

Vizeu 60.000

34. REGIÃO FISCAL..... 4.621.054

Marabá 2.707.000

Itupiranga 840.000

S. João do Araguaia 490.000

Tucuruí 584.054

42. REGIÃO FISCAL..... 4.037.200

Santarém 3.088.000

Alenquer 331.200

Almeirim 10.000

Norte Alegre 214.000

Óbidos 344.000

Oriximiná 50.000

5. REGIÃO FISCAL..... 2.232.895

Breves 170.920-8 303.995

Afua 170.917-8 30.000

Gurupá 160.000

Portel 1.470.000

6. REGIÃO FISCAL..... 2.552.325

Abaetetuba 170.923-2 631.025

Acará 700.000

Baixo 320.000

Bacajá 120.000

Bacuri 234.000

Igarapé-Miri 15.000

Limoeiro do Ajuru 10.000

Moju 3.000

Muaná 35.000

Tome-Açu 348.300

Porto de Petras 76.000

S. Sebastião da Boa Vista 70.000

7. REGIÃO FISCAL..... 31.291.419

Conceição do Araguaia 11.207.500

Redenção 4.112.500

Rio Maria 135.000

Santana do Araguaia 412.399

São Félix do Xingu 5.656.420

Xinguara 9.767.500

8. REGIÃO FISCAL..... 21.809.840

Paragominas 14.160.340

Capitão Poco 20.000

Irituia 60.000

Ourém 30.000

Roncador Pará 1.875.000

São Miguel do Guaporé 5.664.000

9. REGIÃO FISCAL..... 5.795.958

Ananindeua 5.113.818

Benevides 533.120

Cachoeira do Arari 25.040

Sta. Cruz do Arari 32.080

Soure 82.900

10. REGIÃO FISCAL..... 9.360.000

Altamira 5.820.000

Prainha Marg. Direita 2.820.000

Senador José Porfirio 720.000

EXT. 5255 REG. 14904 DIA 08/07/85

**EDITAIS
ADMINISTRATIVOS**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

EXTRATO DE CONVENIO

CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADA: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.

OBJETO DO CONVENIO: O presente Convenio tem por objetivo a alocacao pelo PRODEPA, de equipamentos em favor do IPASEP. Cr\$ - 39.059.047

VALOR: Cr\$ - 39.059.047

PRAZO: 01.07.85 a 31.12.85.

DATA DA ASSINATURA: 01.07.85.

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA

Presidente do IPASEP

CICERO RODRIGUES DE FREITAS

Presidente do PRODEPA</

Cobertura Financeira: 1028700056.PSI.696
 Valor: Homem/mês diurno - Cr\$-988.094
 Homem/mês noturno - Cr\$-1.101.137

Belém, 02 de julho de 1985

Ambro José Gluck Paul
 Diretor Presidente
 EXT.5257 REG.14909 Dia 08.07.85

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPLAN NO 002/84-FUNDEPARÁ/FUNDO METROPOLITANO-FPM.
 CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB.

OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira do Contrato original: "Cláusula Terceira-Para a realização do objeto do presente Contrato, assumem as partes as seguintes obrigações:

I-Compete à SEPLAN:

a) transferir a COHAB, a importância de Cr\$ 18.707.979 (DEZDITO MILHÕES, SETECENTOS E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE CRUZEIROS), conforme disponibilidade financeira na Conta FUNDEPARÁ/FUNDO METROPOLITANO;

b) providenciar o retorno do valor deste Contrato à Conta FUNDEPARÁ/FUNDO METROPOLITANO, até o dia 21 de maio de 1985, na UPC equivalente as datas dos pagamentos das parcelas indenizatórias, reajustado na UPC do 1º trimestre de 1985.

II-Compete à COHAB:

a) promover a execução do objeto do presente Contrato empregando os recursos recebidos de acordo com a legislação vigente sobre a matéria;

b) encaminhar ao Tribunal de Contas competente, a prestação de contas da aplicação dos recursos a que se refere o presente acordo, no prazo de noventa dias após o prazo de vigência deste Contrato, enviando à SEPLAN, cópia do, comprovante da referida entrega;

c) resgatar o valor deste financiamento, reajustado nos termos da letra b, item I, desta Cláusula, na data prevista para termo deste Instrumento".

SIGNATÁRIOS: PELA SEPLAN - FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

PELA COHAB - NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA, Diretor-Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará.

JOÃO NUNES DE SOUZA, Diretor-Financeiro da Companhia de Habitação do Estado do Pará.

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Contrato SEPLAN nº 002/85/FUNDEPARÁ/FUNDESP, firmado em 22.05.85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Companhia de Habitação do Estado do Pará, com a interveniência do Banco do Estado do Pará S/A.

OBJETO: Concessão de adiantamento de recursos financeiros à COHAB, para a liquidação de débito junto ao BNH.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75, e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, consonte autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03.09.183.1.093 - Programação a Cargo do Fundo Especial de Desenvolvimento - FUNDESP; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 500237, DE 24.05.85.

VALOR: Cr\$ 750.000.000 (SETECENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).

VIGÊNCIA: Até 10 de dezembro de 1985.

ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

PELA COHAB: NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA, Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará; JOÃO NUNES DE SOUZA, Diretor Financeiro da Companhia de Habitação do Estado do Pará.

PELO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A: JOAQUIM OLIVEIRA FIGUEIREDO, Presidente do Banco do Estado do Pará S/A, em exercício; VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA, Diretor da Carteira de Desenvolvimento do Banco do Estado do Pará S/A.

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA - Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÉNIO

ESPECIE: Convênio SEPLAN Nº 245/85-FUNDEPARÁ/IUM(PRAM), firmado em 14/06/85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Oriximiná-Prefeitura Municipal.

OBJETO: Proporcionar recursos ao MUNICÍPIO, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o Projeto "Aquisição de Veículos para o Município de Oriximiná".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75, e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento-CSD.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.094, Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 500271, DE 14/06/85.

VALOR: Cr\$ 272.000.000 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS).

ANEXO: Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1985.

ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

PELO MUNICÍPIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO-Procurador.

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO SEPLAN Nº 153/84 FUNDEPARÁ/OFR-01

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU.

OBJETO: Reduzir o prazo de vigência do Convênio supracitado.

VIGÊNCIA: Até 22 de maio de 1985.

SIGNATÁRIOS: PELA SEPLAN - FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

PELA EMTU - ANILSON DE ALBUQUERQUE LIMA, Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos.

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

ext.5254 REG.14896 DIA 08/07/85

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/85
 PARTES: COSANPA X HAUPt SAO PAULO S.A., INDUSTRIAL COMERCIAL.
 OBJETO: Fornecimento de sete (7) conjuntos moto-bombas submersos de marca HAUPt - PLEUGER, destinados a diversos sistemas de abastecimento de água da Empresa.
 VALOR : CR\$254.052.309
 F.LEGAL: Dispensa de Licitação, de acordo com o Artigo 2º, § 2º, letra "c" do Decreto Lei nº 07 de 28.04.69, do Governo do Estado do Pará.
 F. RECURSO: Recursos Próprios da COSANPA.
 PRAZO : Sessenta (60) dias, contados da Autorização de Fornecimento expedida pela COSANPA.
 AURELIO SOUZA
 P/ Assessoria Jurídica
 EXT.5247 REG.14907 DIA 08/07/85

tra em funcionamento, encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que é cópia fiel da que se encontra lavrada em livro próprio, tirando-se tres(3) cópias para os fins legais, Belém, 30 de abril de 1985, ass/ Francisco Joaquim Fonseca-Dir Presidente, Roberto Seixas Simões-Secretário, Joaquim Luiz da Fonseca Neto, Manoel Ferreira Rastos, José Pantaja de Vasconcelos, Kleber Henrique Alves, Everaldo Stelio de Oliveira e Silva, Manoel Augusto da Costa Seabra, José Mendes da Fonseca.

Visto Roberto Seixas Simões -Diretor Administrativo
 CPF 00619493-91
 Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA. Certifico que, por decisão da 2a. turma, foi arquivado neste JUCEPA sob nº 1075/85 uma via deste documento por despacho desta data.
 Belém, 25 de junho de 1985
 Alfredo Ferreira Coelho
 Secretário Geral da JUCEPA

T.05618 REG.14886 DIA 08/07/85

AMAZON MODAL TRANSPORTE INTERMODAL S/A
 CGC(MF) 04.063.947/0001-00

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da AMAZON MODAL TRANSPORTE INTERMODAL S/A, para a Assembléia Geral extraordinária que se realizará na dia 20 de julho de 1985, às 10 horas, em sua sede social na Avenida Visconde Souza Franco nº857-A, cidade de Belém, Estado do Pará, que deliberará sobre a seguinte pauta de trabalhos:a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis pertinente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1984 publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará de 26 de abril de 1985 e no jornal A Província do Pará da mesma data; b) dar desconto ao resultado líquido do referido exercício; c) eleger o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal e fixar seus honorários, bem como os da diretoria; d) aprovar a correção monetária do capital autorizado nos termos do artigo 168, parágrafo 2º, da lei 6404 de 15.12.76; e) aprovar a correção da expressão monetária do capital realizado mediante aproveitamento da reserva própria, no valor de Cr\$1.340.153.017, constituida nos termos do artigo 182, parágrafo 2º, da lei 6404 de 15.12.1976; f) apreciar proposta da diretoria, objetivando aumento do capital social subscrito e realizado.

Belém, 02 de julho de 1985
 Sivaldo Pereira Dias
 Diretor Presidente

T.05618 REG.14886 Dias 08, 09 e 10/7/85

INDEPENDENCIA S/A AGRO-PECUÁRIA - CGC.04983903/0001-53
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL.

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em sua sede social para Assembléia Geral do dia 10 de julho de 85, às 14:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame e Aprovação do Balanço do Encerramento de 31.03.1985 b) Eleição do Conselho Fiscal c) Escritura do Liquidante d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém, 1º/07/85. A diretoria.

EXT.5246 REG.14891 DIA 08.07.85

FAZENDAS REUNIDAS VATICANO S/A, CGC/MF: 04.980.421/0001-07.

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. INSTALAÇÕES: ÀS DEZ HORAS DO DIA TRINTA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO. LOCAL: SÉDE DA EMPRESA À RODOVIA BR-010 KM 1602, EM PARAGOMINAS, PARÁ. CONVOCAÇÃO: FEITA ATRAVÉS DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, EDIÇÃO DO DIA 25.04.1985. PRESENÇA: TOTALIDADE DOS ACIONISTAS COM DIREITO A VOTO. NESA DIRETORA: PRESIDÊNCIA: SRA. LINHADHALA SANTANA FERNANDES. SECRETÁRIO SR. CARLOS ALBERTO QUEIROZ PLATILHA. SUSPENSÃO DOS TRABALHOS: SRA. PRESIDENTE CONVOCOU OS SENHORES ACIONISTAS QUE A CONVOCAÇÃO DA PRESENTE ASSEMBLÉIA E O QUE DETERMINA O ARTIGO 133º DA LEI 6.404 DE 15.12.1976 FOI PUBLICADA FORA DO TEMPO HÁBIL, POR CONSEQUENTE, A SEGUNDA CONVOCAÇÃO SERIA DIA 30 DE MAIO DO CORRENTE ANO, NA MESMA HORA E LOCAL. REABERTURA DOS TRABALHOS: A PRESIDENTE REABRIU OS TRABALHOS NA PRESENÇA DE TODOS OS ACIONISTAS. ORDEM DO DIA: EN SESSÃO ORDINÁRIA:A)APROVAÇÃO DAS CONTAS DA DIRETORIA E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ENCERRADAS EM 31.12.1984.B)CAPITALIZAÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL INTEGRALIZADO EM CR\$ 51.129.000(CINQUENTA E UM MILHÃO, CENTO E Vinte e Nove Mil Cruseiros) REPRESENTANDO 51.129.000 AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINAIS, DE CR\$ 1(HUM CRUZEIRO) CADA UMA. EN SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:A)MODIFICAR O ARTIGO 5º COM A CRIAÇÃO DE NOVA CLASSE DE AÇÕES PREFERENCIAIS; PASSANDO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: ARTIGO 5º: A SOCIEDADE TERÁ UM CAPITAL AUTORIZADO DE CR\$ 4.000.000.000(QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS), DIVIDIDOS EM 4.000.000.000 (QUATRO MILHÕES) AÇÕES NOMINATIVAS NO VALOR DE CR\$ 1(HUM CRUZEIRO) CADA UMA, ASSIM DISTRIBUIDAS: DUZENTOS MILHÕES DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE "A" E HUM BILHÃO E OITOCENTOS MILHÕES DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE "B".B)MODIFICAR O ARTIGO 5º PARÁGRAFO 4º QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: ARTIGO 5º:AS AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE "A", SE DESTINAM À SUBSCRIÇÃO PELO FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM, PARA INTEGRALIZAÇÃO COM RECURSOS DECORRENTES DOS INCENTIVOS FISCAIS, E GOZARÃO DE PARTICIPAÇÃO INTEGRAL NOS RESULTADOS. DELIBERAÇÕES: A ORDEM DO DIA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.ENCERRAMENTO: NADA MAIS A SER TRATADO. FOI ENCERRADA À ASSEMBLÉIA GERAL, ÀS DEZ HORAS DO DIA 30.05.1985,PARAGOMINAS-PARÁ. ESTE EXTRATO É CÓPIA FIEL DA ASSEMBLÉIA DA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA SOB O N°1059/85 DE 24.06.1985,ALFREDO FERREIRA COELHO-SECRETÁRIO GERAL.

EXT.5248 REG.14906 DIA 08/07/85

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PORTO DE MOZ.
 Resumo do Estatuto

DENOMINAÇÃO : Associação dos Produtores Rurais de Porto de Moz.

NATUREZA JURÍDICA : Sociedade Civil sem fins lucrativos.

SEDE : Cidade de Porto de Moz.

FINALIDADE : Prestar assistência técnica e social aos trabalhadores rurais e seus familiares.

ADMINISTRAÇÃO : Será composta de uma Diretoria e / um Conselho Fiscal, escolhidos democraticamente em Assembléia Geral pelo voto secreto para um mandato de 2 (dois) anos, escolhidos entre os trabalhadores rurais maiores de 18 (dezoito) anos.O con-

Segunda-feira, 8

lho Fiscal será composto de 3 (três) membros e a Diretoria de 7 (sete), formando um total de 10 (dez) membros.

REPRESENTAÇÃO: Caberá ao presidente, isoladamente ou em conjunto com o Vice-Presidente representar a Sociedade ativa e passiva, judicial e extra judicialmente.



Por ter saído ilegível, na edição do dia 05.07.85, o despecho de arquivamento da ata da Assembléia Geral Extraordinária da Econômico Amazônia S.A.-Crédito Imobiliário realizada em 28.03.85, reproduzimos o inteiro teor do mesmo:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da 1ª turma foi arquivado nesta JUCEPA sob o nº 939-85 uma Via deste Documento por despacho desta data.

Belém, 05 de 06 de 1985

Alfredo Ferreira Coelho

EXT.5259 REG.14912 DIA.08/07/85

CIA. DE TERRAS DA MATA GERAL
C.G.C. M.F. 04 930 913/0001-68

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 1985

Data: 08 de maio de 1985 às 10:00 horas. Local: Fazenda Santa Tereza, Redenção, Pará. Publicação: Edital de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado e no A Província do Pará, nos dias 29, 30 de abril e 02 de maio e 27, 28 e 30 de abril de 1985, respectivamente. Presença: Acionistas que representam mais de 2/3 do capital social. Presidente: João Lanari do Val, Secretário, João Carvalho do Val. Orden do Dia: a) Proposta da Diretoria para alteração dos Estatutos Sociais; b) Assuntos Gerais de interesse da sociedade; Deliberações: a) Aprovação de alteração do artigo 42 dos Estatutos que passa a ter a seguinte redação: ARTIGO 42: A sociedade terá como finalidade a participação da iniciativa privada no processo de desbravamento e povoamento dos grandes vazios demográficos do País, proporcionando oportunidade de acesso à terra agricultável, aos trabalhadores e produtores rurais, proprietário ou não, com vista a complementar o esforço governamental dirigido no sentido de acelerar o desenvolvimento social e econômico das regiões. Neste sentido a sociedade desenvolverá os seguintes objetivos sociais: a) Colonização e Loteamento rurais e urbanos de terras próprias ou de terceiros, compreendendo a elaboração e execução de planos e projetos, a compra e venda de lotes rurais e de outras atividades afins; b) A exploração agrícola e pecuária de terras próprias ou de terceiros, inclusive o florestamento e reflorestamento; c) A comercialização de produtos agropecuários, florestais e de insumos agrícolas, compreendendo as atividades de comércio interno, importação e exportação; d) Beneficiamento industrialização de produtos agropecuários, inclusive a exploração extrativa de vegetal; e) Administração e prestação de serviços na implantação de projetos agropecuários próprios ou de terceiros; f) Pesquisa e experimentação agrícola e pecuária, e prestação de assistência técnica, diretamente ou através de convênio ou contratos com entidades públicas ou privadas; g) Participar como sócia-cotista, ou acionista, de outras sociedades e h) Compra e venda de metais e pedras preciosas, bem como a exploração de minas e jazidas. b) Autorização para que a sociedade adquira suas ações, para permanência em tesouraria, e sem diminuição do capital social nos termos da legislação em vigor. Encerramento: Franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não havendo manifestação, foi encerrada a sessão e lavrada a ata e assinada pelos acionistas presentes. Redenção, Pará, 08 de maio de 1985. (a.a) João Lanari do Val, Presidente; João Carvalho do Val, Secretário. Acionistas presentes: (aa) João Lanari do Val, João Carvalho do Val, Cassio Carvalho do Val, Fernando Carvalho do Val, José Cassio Chaves do Val, Gloria Chaves do Val, Suzana do Val Mesquita, Sylvio de Campos Hello Netto pp. de J.L.V. Participações Ltda, Eduardo Oliveira de Assumpção, Ronald Avellar Assumpção, Fabio-Lanari do Val, Espólio de Maria Augusta Lanari do Val, Paulo Lanari do Val (inventariante), Maria Lucia Carvalho do Val e Paulo Lanari do Val. Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA. Certifico que, por decisão da 2ª turma foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 862-85 uma Via deste Documento por despacho desta data. Belém, 30 de maio de 1985. Alfredo Ferreira Coelho-Secretário Geral.

EXT.5249 REG.14901 DIA.08/07/85

COMPANHIA AGRO PECUÁRIA PAU D'ARCO
C.G.C. M.F. 04 935 219/0001-33

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 1984

Aos 31 dias do mês de outubro de 1984, às 10:00 horas, em sua sede social na Fazenda Pau D'Arco, Município de Redenção, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da Companhia Agro Pecuária Pau D'Arco, atendendo aos Editais de Convocação publicados pela Imprensa Oficial do Estado do Pará, nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 1984, e no A Província do Pará dias 20, 22 e 23 de outubro de 1984. Assumiu a presidência da Assembléia o Diretor João Lanari do Val que, após verificar a existência de quorum legal, conforme assinaturas no livro de presença, dirigiu-se aos acionistas presentes para que estes escolhessem o Secretário, tendo recaído a escolha sobre mim, Fábio Oliveira do Val. Foi lido o Edital de Convocação e em seguida passou-se à discussão da primeira matéria da ordem do dia: Leitura e discussão do Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração de Resultados do exercício de 1983, publicados pela Imprensa Oficial do Estado do Pará, no dia 24 de setembro de 1984. Posta em discussão as Contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal e demais peças apresentadas, foram todas aprovadas por unanimidade, com as abstenções legais. Prosseguindo a Assembléia reelegeram para Diretor-Presidente, o Sr. Fábio Oliveira do Val; para Diretor Vice-Presidente, o Sr. José Cassio Chaves do Val e para Diretor-Gerente, Dr. João Lanari do Val, estipulando os honorários da Diretoria em Cr\$ 26.040.000 (vinte seis milhões e quarenta mil cruzeiros), cuja divisão será estabelecida pela Diretoria, tendo reeleitos os senhores Otto de Melo, Urbano de Andrade Junqueira e Luiz Angeli Espindola para membros efetivos do Conselho Fiscal, ratificando também, todos os atos praticados por eles até esta data, e para suplentes os senhores João Favrin Filho, Lourival Miranda e Alberto Astrolino Junior. Em seguida a Assembléia fixou nos termos do Artigo 162, parágrafo 3º da Lei 6.404 de 15/12/1976, em 0,1 (hum décimo) da média anual de cada Diretor os honorários anuais para cada membro do Conselho Fiscal, quando em exercício. Dando prosseguimento foi atualizado o Capital Social de Cr\$ 238.550.000 (duzentos e trinta e oito milhões, quinhentos e sessenta mil cruzeiros) para Cr\$ 604.800.000 (seiscentos e quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros), mediante atualização do valor nominal das ações de Cr\$ 14,20 (catorze cruzeiros e vinte centavos) para Cr\$ 36 (trinta e seis cruzeiros), correspondente a capitalização de Cr\$ 366.240.000 (trezentos e sessenta e seis milhões, duzentos e quarenta mil cruzeiros) da Reserva de Correção Monetária do Capital. E seguida o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem quisesse fazer uso, e como nenhuma se manifestou e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, a seguir assinada pelos acionistas presentes. (a.a) João Lanari do Val-Presidente, Fábio Oliveira do Val-Secretário, p.p. Cia. de Terras da Mata Geral-João Carvalho do Val, Cassio Carvalho do Val e Fernando Carvalho do Val. Esta Ata é cópia fiel da transcrita em livro próprio. Redenção-PA, 31 de outubro de 1984. Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA. Certifico que, por decisão da 1ª turma foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 641/85 uma Via deste Documento por despacho desta data. Belém, 29 de abril de 1985. Alfredo Ferreira Coelho-Secretário Geral.

EXT.5250 REG.14900 DIA.08/07/85

DIÁRIO OFICIAL DO PARÁ

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ

Século de Ouro da Amazônia

Julho 1985

Volume 17

Número 14901

Edição 17

Ano 17

GOVERNO DO ESTADO

PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 3856 DE 03 DE JULHO DE 1985

Abre à Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 12.000.000, para reforço da dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do art. 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no art. 6º da Lei nº 5.175, de 13 de novembro de 1984.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 12.000.000 (Doze milhões de cruzeiros), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O crédito suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo..... 1500

Unid. Org.: Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo 1501

Função: Educação e Cultura 08

Programa: Cultura 48

Subprograma: Difusão Cultural 247

Projeto: Recuperação e Reaparelhamento dos Espaços Culturais 1.029

4110.00 - Obras e Instalações. Cr\$ 12.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo..... 1.500

Unid. Org.: Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo 1.501

Função: Educação e Cultura 08

Programa: Cultura 48

Subprograma: Difusão Cultural 247

Projeto: Recuperação e Reaparelhamento dos Espaços Culturais 1.029

4120.00 - Equipamentos e Material Permanente..... Cr\$ 12.000.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de julho de 1985.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N° 3857 DE 03 DE JULHO DE 1985

Abre à Auditoria Militar do Estado o crédito suplementar no valor de Cr\$ 187.920.000, para reforço da dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo, 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no art. 6º da Lei nº 5.175, de 13 de novembro de 1984.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Auditoria Militar do Estado, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 187.920.000 (Cento e oitenta e sete milhões novecentos e vinte mil cruzeiros), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Poder Judiciário 0400

Unidade Org.: Auditoria Militar do Estado 0402

Função: Judiciária 02

Programa: Processo Judiciário 04

Subprograma: Ação Judiciária 013

Atividade: Distribuição da Justiça Militar do Estado 2.010

3111.01 - Pessoal Civil - Vencimentos e Vantagens Fixas. Cr\$ 158.000.000

3113.00 - Obrigações Patronais Cr\$ 5.090.000

3120.00 - Material de Consumo. Cr\$ 12.000.000

3132.00 - Outros Serviços e Encargos.... Cr\$ 12.000.000

3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores... Cr\$ 600.000

3253.00 - Salário Família.... Cr\$ 230.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes:

I - Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 22.200.000.

II- Anulação Parcial da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Órgão: Poder Judiciário 0400

Unid. Org.: Auditoria Militar do Estado 0402

Função: Judiciária 02

Programa: Processo Judiciário 04

Subprograma: Ação Judiciária 013

Atividade: Distribuição da Justiça Militar do Estado 2.010

3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$ 2.400.000

Órgão: Reserva de Contingência 3900

Unid. Org.: Reserva de Contingência 3900

Função: Reserva de Contingência 99

Programa: Reserva de Contingência 99

DIÁRIO OFICIAL

Julho - 1985

Subprograma: Reserva de Contingência 999
 Reserva de Contingência 9.999
 9000.00 - Reserva de Contingência Cr\$ 163.320.000

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 20 de abril de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de julho de 1985.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 20 de abril de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de julho de 1985.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N° 3863 DE 03 DE JULHO DE 1985

Abre à Secretaria de Estado de Justiça o crédito suplementar no valor de Cr\$ 675.604.000, para reforço da dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 5.175, de 13 de novembro de 1984.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Justiça, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 675.604.000 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E QUATRO MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O crédito suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Justiça 1800

UNIDADE ORÇAM.: Secretaria de Estado de Justiça 1801

FUNÇÃO: Judiciária 02

PROGRAMA: Administração 07

SUBPROGRAMA: Administração Geral 021

ATIVIDADE: Coordenção Geral e Funcionamento da Secretaria de Estado de Justiça 2.067

3111.01 - Vencimentos e Vantagens

Fixas Cr\$ 334.304.000

3111.02 - Despesas Variáveis Cr\$ 65.129.000

3113.00 - Obrigações Patronais Cr\$ 42.143.000

3132.00 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 146.050.000

3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Cr\$ 12.376.000

3253.00 - Salário-Família Cr\$ 726.000

ATIVIDADE: Funcionamento do Conselho Penitenciário 2.068

3111.01 - Vencimentos e Vantagens

Fixas Cr\$ 71.320.000

3111.02 - Despesas Variáveis Cr\$ 3.356.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes:

I - Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$....

158.626.000;

II - Anulação Parcial da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ÓRGÃO: Reserva de Contingência 3900

UNID. ORG.: Reserva de Contingência 3900

FUNÇÃO: Reserva de Contingência 99

PROGRAMA: Reserva de Contingência 99

SUBPROGRAMA: Reserva de Contingência 999

ATIVIDADE: Reserva de Contingência 9.999

9000.00 - Reserva de Contingência Cr\$ 516.978.000

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 02 de maio de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de julho de 1985.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N° 3864 DE 03 DE JULHO DE 1985

Homologa a Resolução nº 02 de 04 de junho de 1985, do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 02/85 do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Estado que dispõe sobre a reformulação do Plano Anual de Aplicação, concernente às despesas do FUNPEN, aprovada através da Resolução nº 01 da 07 de janeiro de 1985.

0608

Art. 29 - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 15 de maio de 1985, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de julho de 1985
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 04 DE JUNHO DE 1985

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ-FUNPEN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.821 de 28 de dezembro de 1978, regulamentada pelo Decreto nº 1435 de 16 de fevereiro de 1981.

RESOLVE:

Art. 1º - Reformular parte do Plano de Aplicação concernente às despesas do FUNPEN, aprovado através da RESOLUÇÃO nº 01 de 07 de janeiro de 1985 e homologado pelo Excelentíssimo Sr. Governador do Estado, através do Decreto nº 3734 de 08 de março de 1985, na forma a saber.

SITUAÇÃO ATUAL

PROJETO	
Implantação e Desenvolvimento da Suinocultura e Avicultura	
4.1.30.05 - Material de Consumo	35.000
4.1.30.31 - Obras e Instalações	87.000
4.1.30.32 - Material Permanente	33.000
TOTAL	155.000
ATIVIDADE	
Coordenação e Desenvolvimento do FUNPEN	
4.1.30.01 - Pessoal	5.500
4.1.30.05 - Mat. de Consumo	55.000
4.1.30.06 - Rem. de Serv. Pess.	59.000
4.1.30.07 - Out. Serv. Enc.	55.000
4.1.30.19 - Salário Família	1.100
4.1.30.31 - Obras e Inst.	36.000
ATIVIDADE	
4.1.30.32 - Equip. Mat. Perm.	29.000
TOTAL	240.600

SITUAÇÃO NOVA

PROJETO	
Implantação e Desenvolvimento da Suinocultura e Avicultura	
4.1.30.05 - Material de Consumo	35.000
4.1.30.31 - Obras e Instalações	47.000
4.1.30.32 - Material Permanente	33.000
4.1.30.40 - Aquisição de títulos representativos de Capital já integrado.	10.000
TOTAL	125.000
ATIVIDADE	
Coordenação e Desenvolvimento do FUNPEN	
4.1.30.01 - Pessoal	5.500
4.1.30.05 - Mat. de Consumo	70.000
4.1.30.06 - Rem. de Serv. Pess.	44.000
4.1.30.07 - Out. Serv. Enc.	85.000
4.1.30.19 - Salário Família	1.100
4.1.30.31 - Obras e Inst.	26.000
ATIVIDADE	
4.1.30.32 - Equip. Mat. Perm.	39.000
TOTAL	270.600

Art. 29 - Permanecem em Vigor as demais disposições da RESOLUÇÃO nº 01 de 07 de janeiro de 1985, desde que não conflite com a presente:

Art. 3º - A presente RESOLUÇÃO retroagirá à data de 15 de maio de 1985, revogadas as disposições em contrário, após aprovação pelo Excelentíssimo Sr. Governador do Estado, Fundo Penitenciário do Estado do Pará, em 04 de junho de 1985.

ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

ONEIDE DA SILVEIRA GOMES
Superintendente do Sistema Penal do Estado

RESENHAS DA JUSTIÇA
ESTADUAL

CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO
JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL E COMÉRCIO, ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS DA COMARCA DE BELÉM.
JUIZ: DRA. LUCIA DE CLAIREFONT SEGUIN DIAS CRUZ
ESCRIVÃO: MOACYR SANTIAGO
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO CÍVEL E COMÉRCIO, ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS.
RESENHA DO DIA 22 DE JULHO DE 1985.

Proc. nº 2.821/85-DE DESPEJO.
AUTOR: Janary Mathias de Castro. R.E.: Maria Helena Antonia José. ADVOGADOS: Drs. Vinícius Hesket e Milton Chagas. DESPACHO: Cumpra-se, imediatamente o despacho de fls. 36.

Proc. nº 2.999/85-DE AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANO.
AUTOR: Cláudir Américo Figueiredo de Carvalho. R.E.: Antonio Pinho da Silva e outros. ADVOGADOS: Drs. José F. Chaves e Maria A.M. Oliveira. DESPACHO: Audiência marcada para o dia 26 de agosto do corrente ano, as 11 horas.

Proc. nº 2.784/85-AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE JUROS CESSANTES.
AUTOR: Ronaldo Amâncio da Costa. R.E.: Enaco - Edivaldo M. Carvalho Navegação e Com. Ltda. ADVOGADOS: Drs. José da R. Moreira e Ricardo F. Nunes. DESPACHO: Audiência p/ o dia 23 de agosto do corrente ano, às 11 horas.

Proc. nº 2.618/84-AÇÃO SAMURIMISSIMA DE COBRANÇA.

AUTOR: Condomínio do Ed. dos Açores. R.E.: Ivete Naciell Lima Maia. ADVOGADOS: Drs. Maurício C.P. D'Orsi e Marcelo J.M. Siqueira. DESPACHO: proceda-se ao depósito da referida importância, em cédulas de poupança do Banco do Brasil.

Na Petição do Instituto de Resseguros do Brasil - IRB. Proc. n. 2.502/84-DE INDENIZAÇÃO. AUTORA: Normaq Ltda. R.E.: Exprimar. Exp. Amazônico Ltda. ADVOGADO: Dr. Ulysses Coelho de Souza. DESPACHO:

Assim sendo, defiro, em parte, o pedido de fls. 222 para tão somente mandar, como mando, que se faça a restituição do dinheiro diretamente ao Instituto de Resseguros do Brasil - IRB, com sede na cidade do Rio de Janeiro, a Av. Marechal Camara, 171,

providenciando-se junta a Caixa Econômica Federal, para a transferência do valor atualmente existente na Cedernetinha de Poupança nº 1315.013.00014020-9. Asseguro ao sr. encarregado o direito de cobrar as custas que lhe são devidas pelo Instituto de Resseguros do Brasil - IRB, tendo em vista o acordo firmado as fls. Intime-se.

Proc. nº 2.846/85-DE EXECUÇÃO.

EXECUENTE: Bel-Vidros-Belém Vidros Ltda. EXECUTADA: Vidreal-Vidros e Esquadrias Ltda. ADVOGADA: Dra. Maria M.G. Quites. DESPACHO: Publique-se editais p/ o referido leilão em tudo observado os artigos 686, 687 e 705 do C.P.C.

Proc. nº 2.741/85-DE EXECUÇÃO.

EXECUENTE: Nelson Alves Cunha. EXECUTADA: Manoel da Silva Santos. ADVOGADOS: Drs. Walfir P. Oliveira e Loris da R. Pereira. DESPACHO: Diga os interessados quanto à apresentação de nova conta.

Proc. nº 2.844/85-DE EXECUÇÃO. EXECUENTE: Importadora de Ferragens S/A. EXECUTADA: Ecocir-Empresa de Construções Civis e Rodoviárias. ADVOGADO: Dr. Atahualpa F. Neto. DESPACHO: Vistos, etc.

Homólogo, por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, o pedido de desistência de fls. 17, e, em consequência, nos termos do art. 267, VIII do C.P.C., declaro extinto este processo. Custe pela desistente. P.I.R.

Proc. nº 2.994/85-DE EXECUÇÃO.

EXECUENTE: Comércio e Indústria de Ferragens e Madeira S/A. EXECUTADA: Ecocir-Empresa de Construções Civis e Rodoviárias S/A. ADVOGADA: Dra. Maria de M.N. Ferreira. DESPACHO: Vistos, etc.

Homólogo, por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, o pedido de desistência cláusula de fls. 8, e, em consequência, nos termos do art. 267 VIII do C.P.C., declaro extinto este processo.

Proc. nº 2.985/85-DE EXECUÇÃO.

EXECUENTE: José Maria Nunes da Silva. EXECUTADO: Arquise José Valentim de Melo. ADVOGADO: Dr. Declecio da Paz Pereira. DESPACHO: Oficie-se à Telepará.

Proc. nº 2.893/85-DE EXECUÇÃO.

EXECUENTE: General do Brasil Cia Nacional de Seguros. EXECUTADA: Banakoba Ltda. ADVOGADOS: Drs. Dallson M. Nogueira e Carmen L.M. Cunha. DESPACHO: Proceda-se a avaliação dos bens penhorados.

Proc. nº 2.538/85-DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA.

EXECUENTE: Vivenda-Associação de Poupança e Empréstimo. EXECUTADOS: Izanilda Raimundo Pinto dos Reis e s/marido. ADVOGADA: Dra. Antonete Machado. DESPACHO: Vistos, etc. Adjudicou à executada Vivenda-Associação de Poupança e Empréstimo, o imóvel objeto da presente execução, desonerando os devedores Izanilda Raimundo Pinto dos Reis e s/marido do restante do pagamento da dívida, na forma do art. 7º da lei 5.741 de 1º de dezembro de 1971. Pagos os impostos e transcorrido o transito em julgado, expeça-se a competente Carta de Adjudicação.

Proc. nº 2.914/85-DE EXECUÇÃO.

EXECUENTE: Tropical Cia de Crédito Imobiliária, em Liquidação Extrajudicial. EXECUTADOS: José Mauri Vale da Silva e s/mulher. ADVOGADO: Dr. João J. da S. Marroja. DESPACHO: Expeça-se o competente mandado.

Proc. nº 2.963/85-DE ANULAÇÃO DE TÍTULO.

AUTOR: Eisel Miglio Maia. R.E.: Sinal S/A. ADVOGADO: Dr. Possidônio da Costa Neto. DESPACHO: Cite-se de acordo com a lei e na forma do pedido.

Proc. nº 2.935/85-DE AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO E PAGAMENTO.

AUTOR: Adelberto Barbosa Carrilho. R.E.: Hermindo Gonçalves Cardoso. ADVOGADOS: Drs. Miguel B. Cunha e Orlando M. Rodrigues. DESPACHO: Especifique-se provas em 5 dias.

Proc. nº 2.942/85-DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.

AUTOR: Cartunorte-Indústria e Comércio Ltda. R.E.: Invest-Incorporações e Vendas de Terras Ltda. ADVOGADOS: Drs. Miguel M. Galvão e M. das Graças R. Samyao. DESPACHO: Diga o autor quanto à contestação de fls.

Proc. nº 2.700/84-DE ALVARÁ.

REQUERENTE: Rosemary Soares de Souza. ADVOGADA: Dra. Ednéa O. Tavares. DESPACHO: Expeça-se o competente mandado p/ cumprimento da decisão de fls. 8, verso, sob as penas da lei.

Proc. nº 2.934/85-DE INTERDIÇÃO DE Marilene de Souza Fialho.

REQUERENTE: Therezinha de Jesus Fialho Pereira. ADVOGADO: Dr. Nelson Cunha. DESPACHO: DECETO, a partir de 07 de maio do ano em curso, data em que foi ajuizada o mesmo pedido, a interdição de Marilene de Souza Fialho, declarando-a incapaz para administrar seus bens e reger sua pessoa. Nos termos do parágrafo 1º do art. 454 do Código Civil, nomeio curadora da interditanda, sua irmã THEREZINHA DE JESUS FIALHO-PEREIRA, já identificada na inicial, devendo a mesma, no prazo fixado pelo artigo 1.187 do C.P.C., prestar o necessário compro-

missão, observando-se as disposições dos artigos 435 e 436 do Código Civil. Faz-se na forma da lei, as intimações e os registros. Publique-se e Registre-se.

Proc. nº 1.826/83/85-DE AGRAVIO DE INSTRUMENTO.

AGRAVANTE: Gervasio de Miranda Meireles. AGRAVADA: Associação da Faz União do Pão de Santa Antônio. ADVOCADOS: Drs. Nathemal F. Leitão, Adelberto Ambrosio, Gervasio de M. Meireles, José C. Castro e Evangelina A. Farah. DESPACHO: Informe o Sr. escrivão, se o Dr. Gervasio Meireles, rou o advogado em causa propria, tomou conhecimento da audiência que ficou designada para o dia 26 do corrente, e em que data.

Proc. nº 2.876/85-DE AÇÃO CAUTELAR DE ARRESTO.

AUTOR: MAC-Madeireira Cruz Ltda. R.E.: Internacional Exportação e Importação Ltda. ADVOCADOS: Drs. De Campos Iberlo e Rosmario Arrais. DESPACHO: Executa-se mandado de arresto das bens descritos na inicial, ficando os mesmos sob a inteira responsabilidade da autora. A requerente deverá propor, em 30 dias, contados da data da efetivação do arresto, a ação cabível (art. 806) int.

Proc. nº 2.459/84-AÇÃO RENOVATORIA DE LOCAÇÃO.

AUTOR: Nortesul Comércio Ltda. R.E.: S/C Lar de Maria. ADVOCADOS: Drs. Carlos Zogbi e Benjamim L. Raiol. DESPACHO: Informe o Sr. escrivão, a data em que foi publicada a sentença de fls. no diário oficial, após o que venham-me conclusões.

Proc. nº 2.928/85-AÇÃO APROPRIATÓRIA CUM.COM REINVIDICAÇÃO DE POSSE E INDENIZAÇÃO POR OCUPAÇÃO INDEVIDA.

AUTOR: Daniel de Araújo Silva. R.E.: Antonio Barbosa. ADVOCADOS: Drs. Adelmirra C. Maia e Terezinha de A. e Silva. DESPACHO: Em prosseguimento.

Proc. nº 2.437/84-AÇÃO REINVIDICATÓRIA.

AUTOR: Rainunda Nazarena Teixeira de Oliveira e s/marido. R.E.: Helena Souza Costa. ADVOCADOS: Drs. Carlos A.F. de Andrade e Francisco C. Mileo. DESPACHO: Junte-se.

Proc. nº 2.792/85-DE FALECIMENTO.

AUTOR: Merck Sharp & Domé Química e Farmacêutica Ltda. R.E.: Chaves e Rendeiro Ltda. ADVOCADO: Dr. José A. Manha. DESPACHO: Diga o autor quanto a certidão do sr. Of. de Justiça.

Proc. nº 2.916/85-AÇÃO FALIMENTAR.

AUTOR: Industrias Filizola S/A. R.E.: Cristo Rei Empreendimentos Ltda. ADVOCADO: Dr. Carlos de A. Braga. DESPACHO: À conta.

Proc. nº 3.037/85-DE FALECIMENTO.

AUTOR: Industrias Gessy Lever Ltda. R.E.: Chaves e Rendeiro Comércio Representações Ltda. ADVOCADA: Dra. Maria D.S. de Oliveira. DESPACHO: À autora p/juntar o instrumento de procuração.

Proc. nº 1.956/83-DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA.

IMPUGN

EMBARGOS DE TERCEIROS
 Embte: Paulo Sérgio de Carvalho Chaves
 Adv: Elias Almeida
 Embda: Apollo - Belém Equipamentos, Peças e Representações Ltda
 Desp: Recebo os embargos, ao embargado para falar.
 28-06-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EXECUÇÃO - Proc. nº 061/85
 Exeqte: Econômico Amazônia S/A - Crédito Imobiliário
 Adv: Luiz Gonzaga de Melo Valença
 Execdo: Paulo Sérgio Montenegro Vieitas
 Desp: Expeça-se novo mandado, para a desocupação do imóvel, tudo conforme decisão deste Juízo. Belém, 02-07-85.(a) DIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO.

EXECUÇÃO - Proc. nº 251/85
 Exeqte: Vivenda - Associação de Poup. e Empréstimo
 Adv: Antonete Furtado Machado
 Execda: Carmen Maria Chaves Cunha Barros
 Desp: Cite-se na forma legal. Belém, 02-07-85.(a) / DIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO. Respondendo.

EXECUÇÃO - Proc. nº 252/85
 Exeqte: Vasp - Viação Aérea São Paulo S/A
 Adv: Thadeu de Jesus e Silva
 Execdo: Maurício Schuster
 Desp: Cite-se na forma da lei. Belém, 02-07-85.(a) / DIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO. Respondendo.

EXECUÇÃO - Proc. nº 253/85
 Exeqte: Vasp - Viação Aérea São Paulo S/A
 Adv: Thadeu de Jesus e Silva
 Execdo: Luis Fernando Santos Alencar
 Desp: Cite-se. Belém, 02-07-85.(a) DIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO. Respondendo.

BUSCA E APREENSÃO - Proc. nº 254/85
 Repte: Banco Bamerindus de Investimento S/A
 Adv: Vicente Aparecido Bueno
 Requa: Ego Engenharia Ltda
 Desp: Apresente-se, depõe-se, cite-se. Belém, 02-07-85.(a) DIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO. Respondendo.

HEBAL SARMAHNO
 Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO - 11º OFÍCIO
 Belém, 02 de julho de 1985

AÇÃO:- Falência - 11a.Vara - nº 257/85
 Requerente: Merck s/a Indústrias Químicas / (Adv. Dr. Leônidas Felipone Farrulla).
 Requerida: A.F.C. Alvarenga (Adv. Dr.-).
 Despacho: Comprove a requerente a condição / de comerciante da requerida.

AÇÃO:- Execução - 11a.Vara - nº 192/85
 Autor: Banco da Amazônia s/a-Basa (Adv. dra. Ana Maria F. Toscano).
 Ré: Guajará Veículos Ltda (Adv. Dr.-).
 Despacho: A conta.

AÇÃO:- Execução - 11a.Vara - nº 116/85
 Autor: Banco Bozano, Simonsen s/a (Adv. Dr. / Paulo de Tarso Dias Klautau).
 Ré: Internacional Exportação e Importação/ Limitada (Adv. Dr.-).
 Despacho: Em avaliação.

AÇÃO:- Despejo - 11a.Vara - nº 367/84
 Autores: Daise Pereira da Rocha e Souza e outros (Adv. Dr. Luis Roberto Meira).
 Ré: Raimundo Lino da Cunha (Adv. Dr. Antonio/ Jorge Abelém).
 Despacho: Deiro o requerido às fls. 43. Cumpra-se as formalidades legais.

AÇÃO:- Execução - 11a.Vara - nº 193/83
 Autor: Banco da Amazônia s/a-BASA (Adv. Dr. Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva).
 Réus: Vidros Industriais do Pará s/a-VIP e/ outros (Adv. Dr.-).
 Despacho: A conta, após, oficie-se nos termos do pedido.

-x-x-x-x-x-x-

1º PRETÓRIA
 RESENHA DO DA 28-0685
 ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
 Proc. nº 16/85 AÇÃO DE DESPEJO
 AUTOR: JOÃO ANDRADE MARANHÃO (Adv. Henrique Melo)
 RÉ: OTÁVIO DA SILVA CHAVES
 DESPACHO: Renovem-se as diligências, após o autor fornecer o endereço correto do réu. Int. Belém, 27-06-85. Dr. Maria Lucia Xavier Hanaque. Pw1--

Proc. nº 063/82 AÇÃO DE DESPEJO
 AUTOR: HELIOS RODRIGUES DE OLIVEIRA FERRO (Adv. José Guedes)
 RÉ: VALDEVINA ALVES DA SILVA
 DESPACHO: O processo está paralizado desde 31-07-82. Nestas condições aplique-se o disposto no art. 267 do C.P.C. item II, parágrafo 1º do referido artigo. Int.

Proc. nº 15/85 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 REQUERENTE: MARIA DO NANTHON DA SILVA CARDENAL (Adv. Dr. Francisco Melo)

REQUERIDO: CRISTINO DA CRUZ PANTOJA
 DESPACHO: Rec. hoje. Remarco para o dia 02-09-85, às 11 horas, observadas as formalidades legais. Int. Belém, 27-06-85. Dr. Maria Lucia Xavier Hanaque.

Proc. nº 40/84 AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
 REQUERENTE: MARIA TERTULINA CARVALHO (Adv. Francisco Melo)

REQUERIDA: MARIA DOS SANTOS RODRIGUES
 DESPACHO: Rec. hoje. Diga a autora o endereço correto da ré a fim de que possa ser citada. Int. Belém, 27-06-85. Dr. Maria Lucia Xavier Hanaque.

Proc. nº 05/83 AÇÃO DE DESPEJO
 SUPLETIVANTE: MARIA DA COSTA MENESES (Adv. William Cunha Cardoso)

SUPLETIVADO: RAIMUNDO NOVAIS FERREIRA DA COSTA
 DESPACHO: Rec. hoje. Manifeste-se a autora sobre a contestação de fls 7 e seguintes. Int. Belém, 27-06-85.

Dr. Maria Lucia Xavier Hanaque.

Proc. nº 101/84 AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
 REQUERENTE: WALDIR CARNEIRO MONTEIRO (Adv. Dr. Carmo Cardoso)

REQUERIDO: MENITO MACIEL LOPES
 DESPACHO: Diga o autor o endereço correto do réu a fim de que possa ser citado. Int. Belém, 27-06-85.
 Dr. Maria Lucia Xavier Hanaque.

Proc. nº 049/84 AÇÃO DE DESPEJO
 REQUERENTE: CARLOS ALBERTO PACHECO PEREIRA (Adv. Dr. do Carmo Cardoso)

REQUERIDO: RAIMUNDO COSTA CARDOSO
 DESPACHO: Rec. hoje. Diga o autor sobre a certidão do oficial de justiça as fls 20 verso. Int. Belém, 27-06-85. Dr. Maria Lucia Xavier Hanaque.

Proc. nº 26/83 AÇÃO DE DESPEJO

AUTOR: JOSÉ ROQUE DE ALMEIDA PALHETA (Adv. Raimundo Santos Souza)

RÉ: BRASIL DE FIGUEIREDO
 DESPACHO: Rec. hoje. Diga o autor o endereço correto do réu para os ulteriores de direito. Int. Belém, 27-06-85. Dr. Maria Lucia Xavier Hanaque.

Proc. nº 55/83 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 REQUERENTE: DARIALVA GOMES DA SILVA (Adv. Norma Esteves)

REQUERIDO: MARIA ADELIA OLIVEIRA
 DESPACHO: SIM, observadas as formalidades legais. Belém, 28-06-85. Dr. Maria Lucia Xavier Hanaque.

Proc. nº 11/83 AÇÃO DE EXECUÇÃO
 REQUERENTE: RÔMULO PARENTES DE CARVALHO (Adv. José da Rocha Moreira)

EXECUTADA: ATLÂNTICA BOAVISTA DE SEGUROS
 DESPACHO: A CONTA; Belém 27-06-85. Dr. Maria Lucia Xavier Hanaque.

Proc. nº 53/84 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: RAIMUNDO TRINDADE (Francisco Melo)

REQUERIDO: Rec. hoje. Remarco para o dia 03-09-85, às 11 horas, observadas as formalidades legais.

Proc. nº 45/83 AÇÃO DE EXECUÇÃO
 SUPLETIVANTE: JOSÉ MARIA BARROSO DA SILVA (Adv. Dr. Wilson Nery dos Santos)

SUPLETIVADO: RAIMUNDO GOMÇALVES PRIMEIRO
 DESPACHO: INTIME-se o réu a apresentar o bem arrematado ao rematante em 48 horas, sob pena de 1h serem aplicadas as cominações legais. Belém, 28-06-85. Dr. Maria Lucia Xavier Hanaque.

Proc. nº 19/85 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: JOÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO (Adv. dr. Norma Esteves)

REQUERIDO: VIOLETA FERREIRA DO NASCIMENTO
 DESPACHO: Rec. hoje. Sobre a contestação, manifeste-se o autor. Int. Belém, 27-06-85. Dr. Maria Lucia Xavier Hanaque.

Proc. nº 93/84 AÇÃO DE DESTERO POR FALTA DE PAGAMENTO
 REQUERENTE: DULCELINE BARREIROS PRIMEIRO (Adv. Dr. Irena Campona)

REQUERIDO: RAIMUNDO AUGUSTO FÁTIMA BARROS

DESPACHO: Cite-se o réu pessoalmente. Belém, 27-06-85. Dr. Pedro Paulo Martins.

Dr. Maria Lucia Xavier Hanaque.

Proc. nº 01/83 AÇÃO DE DESPEJO

AUTOR: MARIA MADALENA BRAGA BRAGANÇA (Adv. João Ribeiro Lima)

RÉ: JOSÉ CANDIDO DE MORAES

DESPACHO: Rec. hoje. À Conta. Belém 28-06-85. Dr. Maria Lucia Xavier Hanaque.

Proc. nº 391/79 AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO

AUTOR: MARIA DE NAZARE SILVA PEREIRA (Adv. Adil Viana)

RÉ: EDUARDO GOMES VIEIRA

DESPACHO: Rec. hoje. Aplique-se o que dispõe o artigo 267 do C.P.C., item III e parágrafo 1º. Int. Belém, 28-06-85. Dr. Maria Lucia Xavier Hanaque. 1º Pretor da Cível e Comércio da Capital.

Belém 02-07-85 *Chamado* Poder Judiciário

Maria de Nazareth Dutra Mendes Escrevendo.

15º OFÍCIO

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS

ESCRIVÃO: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO

JUIZ: DR. PEDRO PAULO MARTINS;

15º VARA.

RESENHA DA DIA 02.07.85.

CARTA, ANA CASTELO.

Proc. nº 86/85 de AÇÃO POPULAR

Requerente: ELSON LUIS ROCHA MONTEIRO (Adv. Luiz Lima Barreiros).

Requerido: CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM (Adv.)

Despacho: R.H. Em análise ao que é exposto na inicial de fls. 2 e 8 e documentos de fls. 14 a 26 dos autos, no presente processo de AÇÃO POPULAR, em que o requerente ELSON LUIS ROCHA MONTEIRO, é REQUERIDA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, devolutivamente embasado em seu esboço e documentação, que a acompanha, acharmos por bem, deferir o solicitado pelo requerente, em face ter ficado provada a finalidade a que se destina, ou seja, a defesa da seriedade, da honestidade, do direito do cidadão, do respeito ao contribuinte e na defesa do horário público do Município de Belém, orientando o cumprimento do que é solicitado, e inserindo as etapas da inicial, a tudo devendo ser obedecido e observado as formalidades e cautelas legais e em direito admitidos. De-se ciência e cumpra-se. Belém, 28 de junho de 1985. Dr. Pedro Paulo Martins - Juiz de Direito da 15º Vara - Feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias.

Proc. nº 14/85 de INVENTÁRIO

Inventariante: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (Adv. Ulisses Oliveira).

Inventariada: IZABEL GOELHO QUEIROZ (Adv.)

Despacho: R.H. Defiro o pedido de fls. 6 dos autos, devendo ser apresentado as declarações preliminares, prosseguindo até o cálculo não havendo impugnação, a todo devendo ser obedecido e observado as formalidades e cautelas legais e em direito admitidos, cientes as partes. Belém, 28-06-85. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 20.283/85 de DEMOLIÇÃO

Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL (Adv. Elza Franco).

Requerido: SR. ANTÔNIO GOMES CRUZ (Adv.)

Despacho: R.H. Como Requer. Belém, 28-06-85, Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 20.014/85 de NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA

Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL (Adv. Elza Franco).

Requerido: SR. VUGRAM (Adv.)

Despacho: R.H. Como Requer. Belém, 28-06-85. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 20.285/85 de NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA.

Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL (Adv. Tamar Palmeira)

Requerido: JOSÉ VITALINO PORTAL (Adv.)

Despacho: R.H. Como Requer. Belém, 28-06-85. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 20.284/85 de NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA.

Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL (Adv. Tamar Palmeira)

Requerido: BENEDITO FERREIRA MAR (Adv.)

Despacho: R.H. Como Requer. Belém, 28-06-85. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 20.015/85 de NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA

Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL (Adv. Elza Franco).

Requerida: SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO LOUREIRO (Adv.)

Despacho: R.H. Como Requer. Belém, 28-06-85. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 20.016/85 de NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA

Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL (Adv. Elza Franco).

Requerida: SRA. MARIA ELIZA COSTA SAMPAIO (Adv.)

Despacho: R.H. Como Requer. Belém, 28-06-85. Dr. Pedro Paulo Martins.

0611

Proc. nº 20.017/85 de NUNCIACAO DE OBRA NOVA
Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL (Adv. Elza Franco)
Requerido: MANOEL P.M. OLIVEIRA (Adv.)
Despacho: R.H. Como Requer. Belém, 28.06.85. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 20018/85 de NUNCIACAO DE OBRA NOVA
Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL (Adv. Elza Franco)
Requerido: ANASTÁCIO PRESTES DA SILVA (Adv.)
Despacho: R.H. Defiro o pedido de fls. 2 e 3 dos autos, na forma da lei e do pedido. Belém, 28.06.85. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 132/84 de SUMARÍSSIMA DE REPARAÇÃO DE DANOS.
Requerente: TELEPARA S/A (Adv. Antônio K. Gomes)
Requerida: CARBAN COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA (Adv. Ione Arrais)
Despacho: R.H. Digam os interessados. Belém, 28.06.85. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 15/85 de RECONHECIMENTO A DIREITO DE RECLASIFICACAO.
Requerente: CARMIT CARNEIRO DE PINHO (Adv. Sérgio Guimarães Martins)
Requerido: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ (Adv.)
Despacho: R.H. Em provas. Belém, 28.06.85. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 178/84 de CAUTELAR P/ PRODUÇÃO ANTICIPADA DE PROVA.
Requerente: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA (Adv. Airtôn Ribeiro)
Requerido: EMPRESA DE CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA (Adv.)
Despacho: R.H. Digam os interessados. Belém, 28.06.85. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 83/85 de MANDADO DE SEGURANÇA PREVENTIVO.
Impetrante: BELAUTO-BELÉM AUTOMÓVEIS S/A (Adv. Haroldo Silva)
Impetrado: DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DE FURTO DE VEICULOS (DFV). (Adv.)
Despacho: R.H. Diga o Representante do Ministério Público. Belém, 27.06.85. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 48/85 de EXECUÇÃO
Requerente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (Advs. Sérgio Teitosa, Sérgio Lima e Fátima Pinheiro)
Executado: HIROFUMI YOKOYAMA (Adv.)
Despacho: R.H. A avaliação, desintranhandose os petições de fls. 12 e 13 dos autos. Belém, 28.06.85. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 22/85 de MANDADO DE SEGURANÇA
Impetrante: EMPRESA DE EXPANSÃO REGIONAL LTDA-EMPRE (Adv. Benjamin Rayol)
Impetrado: JORGE TADEU HOLANDA BARBOSA (Presidente da Comissão de Licitação, tomada de preço serem nº 020/84 (BANPARÁ). (Adv.)
Despacho: R.H. Diga a parte interessada após ser mais uma vez ouvido o B.O.M. Público, tudo em vista o estado do processo. Belém, 27.06.85. Dr. Pedro Paulo Martins.

Belém, 02 de Julho de 1985.

Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho.
Escrivã.

EDITAIS JUDICIAIS

15a.
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS DE JOANNA APOLINÁRIA PINTO, SEU ESPOSO SE CASADO FOR, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES SE FOR O CASO, NA FORMA ABAIXO:

O Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias, na forma da lei,

FAZ SABER aos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, com o prazo de 30(trinta) dias, CITE, JOANNA APOLINÁRIA PINTO, nacionalidade, profissão, residência e domicílio ignorados, seu esposo se casada for, ou seus herdeiros e sucessores, para responderem dentro do prazo legal de 15(quinze) dias que começará a fluir a partir do término do edital se quiserem a AÇÃO ORDINÁRIA DE COMISSO que lhe move COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM-CODEM por falta do pagamento dos foros relativos aos anos de 1901 até a presente data, no valor de CR\$ 38.734(Trinta e Oito Mil, Setecentos e Trinta e quatro Cruzeiros) referentes ao terreno sito à Rua Santa Izabel, Icoaraci, 1º quarteirão, lote nº 3, perímetro compreendido entre as Trav. do Cruzeiro e Santa Rosa, com fundos projetados para a Rua 2 de Dezembro, medindo 6,00 metros de frente por 66,00 metros de fundos, com área de 726,00 m², sob pena de revelia e ficando desde logo advertidos de que não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelos Réus, como verdadeiros os fatos alegados pela Autora.-DESPACHO.-Publique-se Edital pelo prazo de trinta (30) dias na forma da lei. Belém, 24.05.85. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz dos Feitos da Fazenda, E, para que os interessados não aleguem ignorância de futuro, foi expedido o presente em quatro vias de igual forma e teor e para um só efeito, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Pará, aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. EU, Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz dos Feitos da Fazenda. Subscricvi.

tal pelo prazo de 30(trinta) dias, na forma da lei. Belém, 05.06.85. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz dos Feitos da Fazenda, E, para que os interessados não aleguem ignorância de futuro, foi o expedido o presente em quatro vias de igual forma e teor e para um só efeito que serão publicados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Pará, aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. EU, Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz dos Feitos da Fazenda. Subscricvi.

Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias.

15a.
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, DE SEBASTIÃO CORRÊA DUARTE, SUA ESPOSA SE CASADO FOR, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES SE FOR O CASO NA FORMA ABAIXO:

O Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias, na forma da lei,

FAZ SABER aos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por es-

te meio, com o prazo de 30(trinta) dias, CITE, SEBASTIÃO CORRÊA DUARTE, nacionalidade, residência e domicílio ignorados, sua esposa se casado for, ou seus herdeiros e sucessores, para responderem dentro do prazo legal de 15(quinze) dias que começará a fluir a partir do término do edital se quiserem a AÇÃO ORDINÁRIA DE COMISSO que lhe move COMPANHIA DE DESENVOVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM-CODEM, por falta do pagamento dos foros relativos aos anos de 1906 até a presente data, no valor de CR\$ 38.330(Trinta e Oito Mil, Trezentos e Trinta Cruzeiros) referentes ao terreno sito à Trav. 3 de Maio, Belém, perímetro compreendido entre a Av. Gentil Bittenourt e Pass. João Carvalho, com fundos projetados para a Trav. 9 de Janeiro, medindo 3,80 metros de frente por 85,08 metros de fundos, com área de 323,304 m², sob pena de revelia e ficando desde logo advertidos de que não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelos Réus, como verdadeiros os fatos alegados pela Autora.-DESPACHO.-Publique-se Edital pelo prazo de trinta(30) dias, na forma da lei. Belém, 05.06.85. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz dos Feitos da Fazenda, E, para que os interessados não aleguem ignorância de futuro, foi expedido o presente em quatro vias de igual forma e teor e para um só efeito, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Pará, aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. EU, Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz dos Feitos da Fazenda. Subscricvi.

15a.
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, DE ANNA FRANCISCA DOS SANTOS, SEU ESPOSO SE CASADO FOR, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES SE FOR O CASO NA FORMA ABAIXO:

O Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias, na forma da lei,

FAZ SABER aos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por es-

te meio, com o prazo de 30(trinta) dias, CITE, ANNA FRANCISCA DOS SANTOS, nacionalidade, profissão, residência e domicílio ignorados, seu esposo se casado for, ou no caso seus herdeiros e sucessores, para responderem dentro do prazo legal de 15(quinze) dias que começará a fluir a partir do término do edital se quiserem a AÇÃO ORDINÁRIA DE COMISSO que lhe move COMPANHIA DE DESENVOVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM-CODEM, por falta do pagamento dos foros relativos aos anos de 1870 até a presente data, no valor de CR\$ 40.218 (QUARENTA MIL, DUZENTOS E DEZOITO CRUZEIROS) referentes ao terreno situado à Trav. Lomas Valentinas, Belém, quarteirão nº 38, lote N, perímetro compreendido entre a Trav. Marques de Herval, onde dista 124,20 m e Pass. Amdalgisa, onde faz ângulo, com fundos projetados para a Trav. Eneas Pinheiro, medindo 30,80 metros de frente por 71,50 metros de fundos, com área de 2.202,20 m², sob pena de revelia e ficando desde logo advertidos de que não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelos Réus, como verdadeiros os fatos alegados pela Autora.-DESPACHO.-Publique-se Edital pelo prazo de trinta(30) dias, na forma da lei. Belém, 05.06.85. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias, E, para que os interessados não aleguem ignorância de futuro, foi expedido o presente em quatro vias de igual forma e teor e para um só efeito, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Pará, aos doze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. EU, Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz dos Feitos da Fazenda. Subscricvi.

15a.
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, DE ANTONIO CÍCERO FERNANDES BELLO, SUA ESPOSA SE CASADO FOR, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES SE FOR O CASO NA FORMA ABAIXO:

O Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias, na forma da lei,

FAZ SABER aos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por es-

te meio, com o prazo de 30(trinta) dias, CITE, ANTONIO CÍCERO FERNANDES BELLO, nacionalidade, profissão, residência e domicílio ignorados, sua esposa se casado for, ou seus herdeiros e sucessores, para responderem dentro do prazo legal de 15(quinze) dias que começará a fluir a partir do término do edital se quiserem a AÇÃO ORDINÁRIA DE COMISSO que lhe move COMPANHIA DE DESENVOVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM-CODEM, por falta do pagamento dos foros relativos aos anos de 1908 até a presente data, no valor de CR\$ 38.733(Trinta e Oito Mil, Setecentos e Trinta e Três CRUZEIROS) referentes ao terreno situado à Rua Matriz, atual Rua Coronel Juvêncio Sarmento 5º quarteirão, lote nº 13, Icoaraci, perímetro compreendido entre as Trav. São Roque e Itaborai, com fundos projetados para a Rua Santa Izabel, medindo 11,00 metros de frente por 66,00 metros de fundos, com área de 726,00 m², sob pena de revelia e ficando desde logo advertidos de que não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelos Réus, como verdadeiros os fatos alegados pela Autora.-DESPACHO.-Publique-se Edital pelo prazo de trinta (30) dias na forma da lei. Belém, 24.05.85. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz dos Feitos da Fazenda, E, para que os interessados não aleguem ignorância de futuro, foi expedido o presente em quatro vias de igual forma e teor e para um só efeito, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Pará, aos doze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. EU, Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz dos Feitos da Fazenda. Subscricvi.

15a.
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, DE MERGELINA JULIA DA CONCEIÇÃO, SEU ESPOSO SE CASADO FOR, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES SE FOR O CASO NA FORMA ABAIXO:

O Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias, na forma da lei,

FAZ SABER aos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por es-

te meio, com o prazo de 30(trinta) dias, CITE, MERGELINA JUDIA DA CONCEIÇÃO, nacionalidade, profissão, residência e domicílio ignorados, seu esposo se casada for, seus herdeiros e sucessores se for o caso para responderem, dentro do prazo legal de 15(quinze) dias que começará a fluir a partir do término do prazo do edital se quiserem a AÇÃO ORDINÁRIA DE COMISSO que lhe move COMPANHIA DE DESENVOVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM-CODEM, por falta do pagamento dos foros relativos aos anos de 1908 até a presente data, no valor de CR\$ 38.734(Trinta e Oito Mil, Setecentos e Trinta e Quatro CRUZEIROS) referentes ao terreno situado à Rua Matriz, atual Rua Coronel Juvêncio Sarmento 5º quarteirão, lote nº 13, Icoaraci, perímetro compreendido entre as Trav. São Roque e Itaborai, com fundos projetados para a Rua Santa Izabel, medindo 11,00 metros de frente por 66,00 metros de fundos, com área de 726,00 m², sob pena de revelia e ficando desde logo advertidos de que não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelos Réus, como verdadeiros os fatos alegados pela Autora.-DESPACHO.-Publique-se Edital pelo prazo de trinta (30) dias na forma da lei. Belém, 24.05.85. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz dos Feitos da Fazenda, E, para que os interessados não aleguem ignorância de futuro, foi expedido o presente em quatro vias de igual forma e teor e para um só efeito, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Pará, aos doze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. EU, Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz dos Feitos da Fazenda. Subscricvi.

mil novecentos e oitenta e cinco. /// ESCRIVÃ DA 2º OFÍCIO dos Feitos da Fazenda. Subscricvi. ///

Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz dos Feitos da Fazenda.

15a.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, DE JOSÉ FELIX DA PAIXÃO, SUA ESPOSA SE CASADO FOR SEUS HERDEIROS E SUCESSORES SE FOR O CASO, NA FORMA ABAIXO:

O Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias, na forma da lei.

FAZ SABER aos quantos o presente editorial virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, com o prazo de 30(trinta) dias, CITE, JOSÉ FELIX DA PAIXÃO, nacionalidade, profissão, residência e domicílio ignorados, sua esposa se casado for, ou seus herdeiros e sucessores, para responderem dentro do prazo legal de 15(quinze) dias que começará a fluir a partir do término do prazo do editorial se quiserem a AÇÃO ORDINÁRIA DE COMPASSO que lhe move COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM-CODEM por falta do pagamento das foros relativos aos anos de 1961 até a presente data, no valor de CR\$ 38.734(TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO CRUZEIROS) referentes ao terreno sito à Trav. Souza Franco, Icoaraci, 6º quartel, lote nº 2, perímetro compreendido entre as Ruas 2 de Dezembro e Santa Izabel, com fundos projetados para a Trav. dos Berredos, com área de 726,00 m², sob pena de revelia e ficando desde logo advertidos de que não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelos Réus, como verdadeiros os fatos alegados pela Autora.-DESPACHO.-Publique-se editorial pelo prazo de 30(trinta) dias, na forma da lei. Belém, 05.06.85

Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz dos Feitos da Fazenda, para que os interessados não aleguem ignorância de futuro, foi expedido o presente em quatro vias de igual forma e teor e para um só efeito, que serão publicados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Pará, aos catorze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. EU, Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz dos Feitos da Fazenda. Subscricvi. ///

Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias

15a.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, DE JOÃO HENRIQUES MATTOS GUERRERO, SUA ESPOSA SE CASADO FOR, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES SE FOR O CASO, NA FORMA ABAIXO:

O Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias, na forma da lei.

FAZ SABER aos quantos o presente editorial virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, com o prazo de 30(trinta) dias, CITE, JOÃO HENRIQUES MATTOS GUERRERO, nacionalidade, profissão, residência e domicílio ignorados, sua esposa se casado for, ou seus herdeiros e sucessores, para responderem dentro do prazo legal de 15(quinze) dias que começará a fluir a partir do término do prazo do editorial se quiserem a AÇÃO ORDINÁRIA DE COMPASSO que lhe move COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM-CODEM por falta do pagamento dos foros relativos aos anos de 1863 até a presente data, no valor de CR\$ 38.490(TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA CRUZEIROS) referente ao terreno sito à Rua São Miguel, Belém, quartel V, perímetro compreendido entre as Trav. Padre Butiúlio e Apinagés, com fundos projetados para a Rua S. Silvestre, medindo 11,00 metros de frente por 44,00 metros de fundo, com área de 484,00 m², sob pena de revelia e ficando desde logo advertidos de que não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelos Réus, como verdadeiros os fatos alegados pela Autora.-DESPACHO.-Publique-se Editorial pelo prazo de 30(trinta) dias, na forma da lei. Belém, 05.06.85

Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz dos Feitos da Fazenda, para que os interessados não aleguem ignorância de futuro, foi expedido o presente em quatro vias de igual forma e teor, e para um só efeito que serão publicados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Pará, aos catorze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. EU, Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz dos Feitos da Fazenda. Subscricvi. ///

Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias.

EXT.5256 REG.14910 DIA.08/07/85

2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS
ARMANDO CESAR PIMENTEL DE MOURA PALMA
OFICIAL EFETIVO

Existem neste Cartório de protestos de títulos, Rue Moncel Barata, 217, para serem protestados os títulos abaixo relacionados que não foram localizados: DP-MILTON PEREIRA DAS CHAGAS-CG-227.500/MP-JAIME RAINUNDO DA SILVA-CG-266.032/DP-AUTO MANUTENÇÃO IND COM REP LTDA-CG-8.126.000/MP-RAINUNDO T. TRINDADE-CG-196.460/MP-ORLANDO C. RODRIGUES-CG-1.627.500/DP-MANOEL PEREIRA DIAS & IRMÃOS-CG-3.307.666/DP-HENRIMIO F. S. BRANCO-CG-5.500.000/DP-SUPERMERCADO ABRAAO LTDA-CG-1.752.580/DP-INTERF. EXP IMP LTDA-CG-1.088.000/DP-DIST SILMAR LTDA-CG-675.700/Cg-4.358.300/MP-ANANOR FAVAO DA SILVA-CG-3.100.000/DP-BAZAR E PAPELARIA T G F LTDA-CG-3.882.190/DP-M P COELHO-CG-250.000/DP-PEDRA DIAS NETO-CG-235.000/DP-EDMUNDO SIMÕES-CG-12.500.000/DP-INTEC INST TEC LTDA-CG-573.716/MP-MARIA NEUSA F. FONSECA-CG-10.010.985/MP-CERVANA AMARO SANTIMO-CG-1.727.224/MP-ELIEZER SANTIMO-CG-1.727.224/DP-C A M GONÇALVES-CG-1.764.510/DP-DEPORA BUENO-CG-250.000/DP-SANTOS PINHO-CG-1.254.000-polo que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro do prazo de 72 horas, viram pagar ou darem razões do não pagamento dos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Baldom, 05 de julho de 1985.

T.05692 REG.14905 DIA.08/07/85

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O doutor CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada INCON-INCORPOERAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 1a.JCJ-617/85, em que é reclamante PAULO PALHETA RODRIGUES, para ciência de que em audiência do dia 07 de junho de 1985, o Exmo. Sr. Dr. Juiz do Trabalho, Substituto, no exercício da Presidência, proferiu a seguinte decisão: nos autos do referido processo: RESOLVE ESTA MM. JUNTA, POR UNANIMIDADE, EXCLUIR A SEGUNDA RECLAMADA DÀ LIDE CONSTRUMAC-ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA E CONDENANDO A PRIMEIRA RECLAMADA - INCON-INCORPOERAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA, A PAGAR O QUE FOR ENCONTRADO EM LIQUIDAÇÃO A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORIONAIS, 13º SALÁRIO, SALÁRIO RETIDO EM DOBRO, DEVENDO DEPOSITAR GUIAS DO FGTS PELO CÓDIGO "01", PAGANDO SEUS ACRESCIMOS LEGAIS DEVENDO A SECRETARIA RETIFICAR A ANOTAÇÃO DE CTPS DE ACORDO COM A INICIAL. IMPROCEDENTES AS DEMAIAS PARCELAS.

Custas pela Primeira Reclamada sobre a importância de CG\$-800.000, na quantia de CG\$-29.918.

Custas pelo reclamante sobre a importância de CG\$-200.000, na quantia de CG\$-29.073, a quem a Junta concede isenção. Notifique-se a reclamada Revel.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente Editorial, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro Primeiro, na sede desta Junta, dígito, Travessa D. Pedro Primeiro, nº 750-3º bloco, 2º andar.

DAZO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e cinco, Eu, Teodora R.G.Fernandes (Juiz), Juiz, presente, E eu, D. Camila (Delphine Araújo Ramos) Diretora de Secretaria, subscricvi.

O J U I Z:

CARLOS XENATO MONTES ALMEIDA
Juiz do Trabalho, Substituto

REG:9990

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM:

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIHEM, OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 19 DE JULHO DE 1.985, ÀS DEZESSETE HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, NA TRAVESSA D. PEDRO I, Nº 750, 3º ANDAR, SERÃO LEVADOS A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA DE ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECEER O MAIOR LANCE OS BENS PENHORADOS NA EXECUÇÃO MOVIDA POR ERNESTINO DOS SANTOS GUEDES E OUTROS CONTRA RAIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, BENSSES ENCONTRADOS À RUA SIQUEIRA MENDES, 930 B-S- TALEIRO BRILHANTE E QUE SÃO OS SEGUINTES:

UM NAVIO MOTOR CARGUEIRO, CASCO DE FERRO, CABINE DE MADEIRA, CLASSE DIVISÃO E SUBDIVISÃO: E-2-A, INC nº83, DENOMINADO RIO-TAPAJOS, COM MOTOR SCANIA A ÓLEO DIESEL 14674-TIPO DS-1.11 R824 E MOTOR M.W.M. TIPO D 225.8, N°.2506.03488, E GERADOR DE ENERGIA MARCA TOCHIBA, 60KVA n° 102890, VALOR DE CR\$-50.000-CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS.

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITOS BENS DEVERÁ COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CLIENTE DA QUE DEVERÁ GARRANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR, E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PESADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFINADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA, Belém, 20 de junho de mil novecentos e oitenta e cinco. EU, JOSÉ EDUARDO ANDRADE DINIZ, TEC. JUDICIÁRIO DA TILOGRAFIA E EU, MARIA LUIZA

NOBRE DE BRITO, DIRETORA DA SECRETARIA, SUDSCREVI.

HAROLDO DA GAMA ALVES
JUIZ PRESIDENTE

REG.9992

0613

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Editorial fica notificada a senhora DEU ZARINA DE NAZARE ROSA CHERMONT, com endereço incerto e não sabido, reclamante-exequente no Processo nº 3a JCJ-213/77, em que é reclamada-executada AGRO INDUSTRIAL DE SALINOPOLIS S/A - AGRISAL, da deuição dos Embargos de Terceiro, no referido Processo, cujo embargante é Armando Teixeira Soares, e embargado Marlene Antonia Pinto da Silva, nos seguintes termos: "PELO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO. Custas sobre CG\$25.000.000,00 valor da avaliação, na quantia de CG\$-547.066. INTIME-SE." Capanema, 03.06.1985. a) Antonio Soares Araujo, Juiz do Trabalho, Presidente da JCJ de Capanema.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 01 de julho de 1985.

JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA, Diretor de Secretaria, em substituição. REG.10018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Stélio Bruno dos Santos Menezes

ATO N° 3.463

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº1734/85,

RESOLVE:

conceder, de acordo com os arts. 88, 1º e 97 da Lei nº1.711/52 e Laudo Médico nº159/85, expedido pela Delegacia Federal de Saúde, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06.05. a 04.07.85, à funcionária CARMECITA PEREIRA VIEIRA, Auxiliar Judiciário, classe "B", do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria desse Tribunal, ocupando a função gratificada de Chefe do Serviço Judiciário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 26 de junho de 1985.

STÉLIO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Presidente

ATO N° 3.464

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº2442/85,

RESOLVE:

considerar, de acordo com o art. 106, da Lei nº1.711/52, como licença para assistir pessoa da família, o período de 14 a 17.06.85, no qual faltou ao serviço a funcionária SELMA DE JESUS DA SILVA AMAZONAS, servidora da Secretaria de Segurança Pública (SEGUP), ora à disposição da Justiça Eleitoral, conforme atestado médico anexo ao processo..

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 28 de junho de 1985.

STÉLIO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Presidente

REG.10006

ATO N° 3.465

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº2542/85,

RESOLVE:

• antecipar as férias regulamentares relativas ao exercício de 1985, da funcionária IVANY SANTANA PINHEIRO GUEDES, servidora da Prefeitura Municipal de Belém, ora à disposição da Justiça Eleitoral, para serem gozadas a partir de 01 de julho próximo, fixadas anteriormente pelo Ato nº3.315, para o período de 01 a 30.10.85.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 28 de junho de 1985.

STÉLIO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Presidente

214 Segunda-feira, 8

DIÁRIO OFICIAL

8 de Julho de 1985

ATO N° 3.466

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar a funcionária CÉLIA MALA KOURI, Técnico Judiciário, classe "A", do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal Regional, titular da Chefia dos Serviços Gerais, para acumular, durante o afastamento do respectivo titular, os serviços do Setor de Comunicação e Documentação, durante o impedimento da respectiva titular, em gozo de férias regulamentares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 28 de junho de 1985.

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Presidente

ATO N° 3.467

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar o funcionário ÁLVARO JOSÉ ALVES DA SILVA, Agente de Portaria, classe "C", do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal Regional, para responder pela Chefia do Setor de Arquivo e Portaria, durante o impedimento do respectivo substituto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 28 de junho de 1985.

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Presidente

ATO N° 3.468

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar o funcionário RAIMUNDO NONATO COSTA, Auxiliar Judiciário, classe "B", do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal Regional, para responder pela Chefia do Serviço de Material, durante o impedimento do respectivo titular, em gozo de férias regulamentares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 28 de junho de 1985.

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Presidente

ATO N° 3.469

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, e considerando a necessidade de serviço,

RESOLVE:

designar o Dr. PLÍNIO ALVES DA SILVA FILHO, Diretor da Secretaria, lotado na Secretaria de Coordenação Administrativa, para responder cumulativamente, durante o período de férias regulamentares das respectivas titulares, pelos expedientes:
a) da Secretaria de Coordenação Eleitoral;
b) do Serviço Financeiro, em virtude de não haver no Quadro Permanente da Secretaria deste TR, outro funcionário na categoria de contador, devidamente registrado no CRC.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 28 de junho de 1985.

REG.10006 STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Presidente

ATO N° 3.470

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 17 do Regimento Interno, e por conveniência do serviço,

RESOLVE:

lotar o funcionário WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS, Agente Administrativo, classe "A", no Cartório da 30ª Zona Eleitoral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 28 de junho de 1985.

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Presidente

ATO N° 3.471

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, e em cumprimento à decisão desta Corte, em sessão de 28.06.85,

RESOLVE:

designar os Juízes não titulares de Vara, da Capital, para responderem pelo expediente eleitoral das referidas Zonas, durante o afastamento dos respectivos titulares, em gozo de férias regulamentares:

- a) Dra. TEREZINHA MARTINS DA FONSECA para a 1ª Zona - Belém;
- b) Dra. LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO para a 28ª Zona - Belém;
- c) Dra. ROSA MARIA CELSO PORTUGAL para a 29ª Zona - Belém;
- d) Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES para a 30ª Zona - Belém;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 01 de julho de 1985.

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Presidente

ATO N° 3.472

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, e em cumprimento à decisão desta Corte, em sessão de 28.06.85,

RESOLVE:

designar a Dra. LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO, Juíza de Direito não titular de Vara, da Capital, para responder pelo expediente eleitoral da 10ª Zona - Muana, durante o afastamento da titular, em gozo de licença-saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 01 de julho de 1985.

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Presidente

ATO N° 3.473

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 2539-85,

RESOLVE:

conceder, de acordo com os arts. 88, I e 97 da Lei nº 1.711/52, licença para tratamento de saúde, no período de 25.06 a 03.07.85, ao Funcionário MIGUEL CONCEIÇÃO PAULA, Motorista Oficial, classe "C", do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, conforme atestado médico anexo ao processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 01 de julho de 1985.

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Presidente

REG.10006

ATO N° 3.474

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 2497-85,

RESOLVE:

considerar, de acordo com o art. 106, da Lei nº 1.771/52, como licença para assistir pessoas da família, o período de 17 a 19.06.85, no qual faltou ao serviço o funcionário MARIA CLEÁ DA SILVA, requisitada da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), ora à disposição da Justiça Eleitoral, conforme atestado médico anexo ao processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 01 de julho de 1985.

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Presidente

ERRATA

Ato nº 3.459, de 19.06.85- Publicado D.O.E. de 25.06.85, pg. 18
onde se lê: Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Capital,...
leia-se: Juíza de Direito da 4ª Vara Penal da Capital, em

ATO N° 3.475

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 21 do Regimento Interno e §º do art.

74. do Decreto-Lei nº 200/67,

RESOLVE:

conceder a ÁLVARO JOSÉ ALVES DA SILVA, Agente de Portaria, classe "B", do Quadro da Secretaria deste T.R.E., respondendo pela Chefia do Setor de Arquivo e Portaria, o suprimento de Cr\$200.000 (Duzentos Mil Cruzeiros), para ser aplicado durante o mês de Julho corrente, em Despesas Múltiplas de Fronte Pagamento, atribuídas à rubrica 30.0.0 - Despesas Correntes; 3.1.0.0 - Despesas de Consumo; 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos; 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos do Orçamento em vigor (Lei nº 7.276, de 10.12.84).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 01 de julho de 1985

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Presidente

0614

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Sebastião Santos de Santana

PORTARIA N° 6.341 DE 30 DE JUNHO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria nº 6.281, de 09 de maio de 1985, que designou MARIA JOSÉ PONTES AZEVEDO, para exercer em substituição a função de Chefe do Setor de Inspeção e Auditagem (TC-DAI-020.2), no período de 06 de maio a 31 de agosto de 1985.

Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de junho de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

PORTARIA N° 6.342 DE 01 DE JULHO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR, o funcionário EDIR COSTA PEREIRA DE SOUZA, para exercer em substituição a função de Chefe do Setor de Inspeção e Auditagem da 7ª Divisão (TC-DAI-020.2-NS), durante o impedimento da titular SELMA DAS GRAÇAS DE FIGUEIREDO PAIXÃO, no período de 01 a 30 de julho de 1985.

Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 01 de julho de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

PORTARIA N° 6.343 DE 01 DE JULHO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR, a funcionária EDILETE DE ALMEIDA FERIANDES, para exercer em substituição a função de Chefe de Expediente do Departamento Técnico (TC-DAI-020.2-NM), durante o impedimento da titular ALEXANDRE ANTONIO ALMAYSSY, no período de 10.07 a 30.07.85

Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 01 de julho de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

PORTARIA N° 6.344 DE 01 DE JULHO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR, a funcionária JURACY PINHEIRO BRASIL para exercer em substituição a função de Chefe do Setor de Controle Municipal da 4ª Divisão (TC-DAI-020.2-NM), durante o impedimento da titular RAIMUNDA IZABEL DIAS GARCIA, no período de 01 a 30 de julho de 1985.

Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 01 de julho de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

PORTARIA N° 6.345 DE 01 DE JULHO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR, a funcionária VERA LÚCIA VALENTE DA SILVA, para exercer em substituição a função de Diretora da 3ª Divisão (TC-DAI-020.3-NM), durante o impedimento da titular NOEMIA SIDRIM FRANCO, no período de 01 a 30 de julho de 1985.

Dê-se ciência.

DIÁRIO OFICIAL

8 de Julho - 1985 - 15

Segunda-feira, 8

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 01 de julho de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

PORATARIA N° 6.346 DE 01 DE JULHO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E :

DESIGNAR, o funcionário JOSE MAURÍCIO DE LIMA FILHO, para exercer em substituição a função de Diretor da 6a. Divisão (TC-DAI-020.2-NM), durante o impedimento da titular WANDA CASTELO BRANCO DE MELO, no período de 01 a 30 de julho de 1985.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 01 de julho de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

PORATARIA N° 6.347 DE 01 DE JULHO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E :

DESIGNAR, a funcionária MARIA DE NAZARÉ NEVES RODRIGUES, para exercer em substituição, o cargo em Comissão de Assessor de Nível Superior (TC-NS-02) durante o impedimento da titular DARCI RISSINIO FERREIRA DA SILVA, no período de 01 a 30 de julho de 1985.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 01 de julho de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

PORATARIA N° 6.348 DE 01 DE JULHO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E :

DESIGNAR, a funcionária MARIA DE LOURDES RODRIGUES LOBÃO, para exercer em substituição, a função de Assistente do Diretor Geral de Controle Externo (TC-DAI-020.3-NM), durante o impedimento da titular MARIA DAS GRAÇAS TAVARES BRASIL, no período de 01 a 30 de julho de 1985.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 01 de julho de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

PORATARIA N° 6.351 DE 01 DE JULHO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E :

DESIGNAR, a funcionária CECILIA MAGNO FELIZ, para exercer em substituição a função de Chefe do Setor Auxiliar da Auditoria (TC-DAI-020.2), durante o impedimento da titular ANASTÁCIO TRINDADE CAMPOS, no período de 01 a 30 de julho de 1985.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 01 de julho de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

PORATARIA N° 6.353 DE 01 DE JULHO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E :

DESIGNAR, a funcionária FÁTIMA DO ROSÁRIO VALOIS DO NASCIMENTO, para exercer em substituição a função de Chefe do Setor de Controle Estadual da 3a. Divisão (TC-DAI-020.2-NM), durante o impedimento da titular VERA LÚCIA VALENTE DA SILVA, no período de 01 a 30 de julho de 1985.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 01 de julho de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

PORATARIA N° 6.357 DE 01 DE JULHO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E :

DESIGNAR, a funcionária MARIA ALMEIDA BEZERRA, para exercer em substituição a função de Chefe do Setor de Pesquisas e Informações da DIC (TC-DAI-020.2), durante o impedimento da titular MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA PEREIRA, no período de 01 a 30 de julho de 1985.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 01 de julho de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

PORATARIA N° 6.355 DE 01 DE JULHO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E :

DESIGNAR, o funcionário EVERALDO FERREIRA DOS SANTOS, para exercer em substituição a função de Chefe do Setor Auxiliar da Secretaria (TC-DAI-020.2-NM), durante o impedimento da titular CELINA DE AMORIM SEGTOVICH, no período de 01 a 30 de julho de 1985.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 01 de julho de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

PORATARIA N° 6.354 DE 01 DE JULHO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E :

DESIGNAR, a funcionária JOSEFA MELO DE CARVALHO, para exercer em substituição a função de Chefe do Setor de Receita Estadual (TC-DAI-020.2-NS), durante o impedimento da titular JOSÉLIA PESSOA NEVES, no período de 01 a 30 de julho de 1985.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 01 de julho de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

PORATARIA N° 6.359 DE 01 DE JULHO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E :

DESIGNAR, o funcionário ALCIDES GAMA DAS NEVES, para exercer em substituição o cargo em Comissão de Assessor Contábil (TC-NS-02), durante o impedimento da titular MARIA CRISTINA ANDERSEN TRINDADE TORRES, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 1985.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 01 de julho de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

PORATARIA N° 6.360 DE 01 DE JULHO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E :

DESIGNAR, a funcionária CELINA SARMENTO DA SILVA, para exercer em substituição o cargo em Comissão de Assessor Adjunto (TC-NM-08), durante o impedimento da titular MÁRCIA DA SILVA FIGUEIREDO, no período de 01 a 30 de julho de 1985.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 01 de julho de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

PORATARIA N° 6.373 DE 01 DE JULHO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E :

DESIGNAR, a funcionária MARIA JOSE DA CONSOLAÇÃO FREITAS, para exercer em substituição o cargo em Comissão de Chefe de Contadoria (TC-NM-08), durante o impedimento da titular NAZARE MELO DA COSTA, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 1985.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 01 de julho de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

PORATARIA N° 6.366 DE 01 DE JULHO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E :

DESIGNAR, a funcionária ANA IZABEL NEVES SIQUEIRA, para exercer em substituição a função de Assistente do Presidente (TC-DAI-020.3-NM), durante o impedimento da titular JOSE DO NAZARENO MARQUES, no período de 01 a 30 de julho de 1985.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 01 de julho de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

PORATARIA N° 6.364 DE 01 DE JULHO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E :

DESIGNAR, PATRICIA REGINA ALEIXO FARIA, para exercer em substituição a função de Assistente do Di- retor do Departamento de Administração (TC-DAI-020.3-NM).

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 01 de julho de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

NS), durante o impedimento do titular JOSE TADEU ALVES PESSOA, no período de 01 a 30 de julho de 1985.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 01 de julho de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

0615

PORATARIA N° 6.367 DE 01 DE JULHO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E :

DESIGNAR, MARIA CRISTINA PINA GALVÃO, para exercer em substituição o cargo em Comissão de Assistente de Diretora (TC-NM-08), durante o impedimento da titular SADA TUMA DA SILVA, no período de 01 a 30 de julho de 1985.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 01 de julho de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

PORATARIA N° 6.350 DE 01 DE JULHO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E :

DESIGNAR, a funcionária JOSELIA PESSOA NEVES, para exercer em substituição, a função de Diretora da 2a Divisão (TC-DAI-020.3-NS), durante o impedimento da titular DIA MARIA CAVALCANTE MELO, no período de 01 a 30 de julho de 1985.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 01 de julho de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

PORATARIA N° 6.356 DE 01 DE JULHO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E :

DESIGNAR, a funcionária ANA PAULA DE SOUZA CARDOSO, para exercer em substituição, o cargo em Comissão de Assessor Adjunto (TC-NM-08), durante o impedimento da titular ROSA HELENA DOS SANTOS MARTINS, no período de 01 a 30 de julho de 1985.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 01 de julho de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

PORATARIA N° 6.365 DE 01 DE JULHO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E :

DESIGNAR, o funcionário JÂNIO CARLOS MARTINS CARDOSO, para exercer em substituição o cargo em Comissão de Chefe da Tesouraria (TC-NM-08), durante o impedimento do titular BENEDITO GERSON LOPES DA SILVEIRA, no período de 01 a 30.07.85.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 01 de julho de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

PORATARIA N° 6.369 DE 01 DE JULHO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

Concluído o projeto da ponte

O anúncio foi feito pelo vice-diretor do DER, Antônio Pedro Viana: até outubro, terão início as obras de construção da ponte ligando Icoaraci e Outeiro, através do Furo do Maguari. Mas isto depende de financiamento a ser conseguido pelo Governo do Estado. O projeto já se encontra com o governador Jader Barbalho, devidamente aprovado pelos órgãos competentes do Ministério da Marinha e do próprio órgão.

A ponte terá uma extensão de 660 metros, devendo ser erguida na área que dá acesso à base do Centro de Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar - Cfap. Terá a sua base em estrutura de concreto armado, enquanto que a superestrutura será de ferro. O acesso do vão, que corresponde à pista de rolamento, vai dar acesso para dois veículos trafegando em ambos os sentidos.

IMPORTÂNCIA

De acordo com o vice-diretor do DER, a ponte ligando Outeiro a Icoaraci é de maior importância econômica para aqueles dois distritos. Inclusive, servirão como pólo de abertura para o turismo interno, diante das praias existentes na área. Por outro lado, o projeto original da ponte foi modificado para atender as exigências do Ministério da Marinha, principalmente no que concerne à segurança e altura, de modo a não prejudicar a navegação fluvial no Furo do Maguari.

Os serviços de sondagem foram concluídos, estando o DER dependendo apenas dos recursos necessários para iniciar as obras. Os financiamentos para o importante empreendimento estão a nível de Governo do Estado, tendo o DER cumprido a primeira etapa do projeto, que é de inteira iniciativa do governador Jader Barbalho.

ICOARACI

O agente municipal de Icoaraci/Outeiro, Manoel Dias garantiu todas as facilidades para os veranistas que deram preferência para esses dois balneários, principalmente nos fins de semana, quando maior é a demanda. E ressaltou que o maior problema reside justamente na limpeza. No entanto, para que a eficiência do serviço seja eficiente, foi aumentado o efetivo de homens encarregados de manter as praias limpas.

Quanto aos barqueiros, estes deverão obedecer as normas ditadas pela fiscalização da Agência Distrital, que estará atenta para evitar abusos, comuns nesta época.

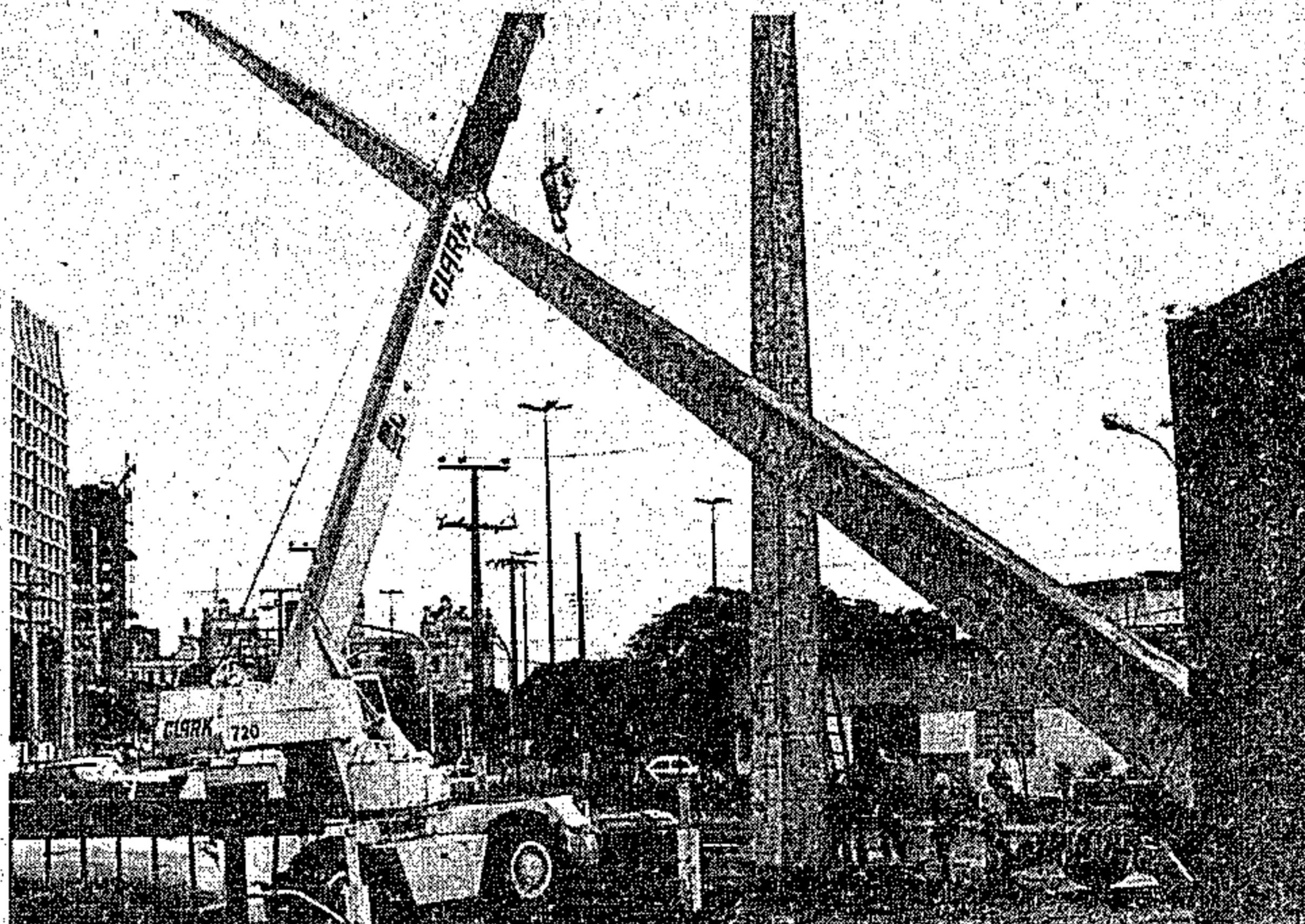
Planejamento financeiro do setor elétrico em discussão

As principais autoridades da área econômico-financeira vinculada ao setor elétrico brasileiro estarão em Belém à partir do próximo dia 22 do corrente, onde participarão do I SEMINÁRIO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO que tem a coordenação da Celpa e o patrocínio da Aedenne - Associação das Empresas Distribuidoras de Eletricidade do Norte e Nordeste, através do seu Comitê Econômico Financeiro.

O objetivo principal do evento é ampliar o intercâmbio de informações entre as áreas econômico-financeiras das Empresas situadas nestas duas importantes regiões do país, visando aprimorar os conhecimentos já existentes. É esperado, como resultado do Seminário, que, do convívio entre Empresas, Órgãos do Governo Federal e Estadual, presentes na oportunidade, sejam identificados os pontos de estrangulamento, que atualmente ocorrem no cotidiano de nossas empresas, e, com base nas propostas e alternativas surgidas no decorrer do evento, seja elaborado um documento que possibilite à Aedenne posicionar-se nas tomadas de decisão sob o enfoque regionalizado de problemas comuns.

PROVIDÊNCIAS

O I Seminário Econômico Financeiro de Planejamento, será realizado no período de 22 a 26 de julho, tendo como local o auditório do BASA, no edifício sede da Av. Presidente Vargas. A Celpa como coordenadora desse importante evento do setor, através de sua Diretoria Econômico-Financeira, tendo a frente o Engº Arlindo Ferreira dos Santos, vem tomando todas as providências para o êxito



Enquanto isso, a Celpa melhora o sistema de distribuição de energia

do encontro que reunirá em Belém, as principais autoridades de órgãos como Eletrobrás; Sest; Bndes; Seplan-Pr; Finame; Finep; BNH; Dnase e Ministério das Minas e Energia, que deverá estar entre nós possivelmente, na pessoa do titular o engenheiro e Ministro Aureliano Chaves e Assessores.

O PROGRAMA

Dia 22 - Abertura Solene, às 8 horas; Palestra-Eletrobrás, às 10:15 hs; Almoço às 11:30; Palestra Bndes/Finame/BNH, às 14 horas e Palestra Finep, às 16:15. Dia 23 - Exposição-Eletropaulo: "Sistematização Planejamento Econômico Financeiro"; durante todo o horário da manhã; à tarde, às 14 horas - Tema I - Sest (Programa de Dispêndios Globais); às 16 horas, após o intervalo; o Tema será debatido. Dia 24 -

8 horas, Tema II - Coelba (Elaboração de Projetos para Financiamentos); às 10 horas, o intervalo e em seguida, o Debate do Tema II. As 14 horas, o Tema III - Celpe (Orçamento-Programa); às 16 horas intervalo e em seguida os debates para o Tema III. Dia 25 - 8 horas, Tema IV - Celpa (Sistematização para Captação de Recursos); intervalo às 10 horas e em seguida, às 10:15, início do Debate para o Tema IV. As 11:30, o Almoço e reunião dos trabalhos, às 14 horas, haverá Discussão em Grupo e Formulação de Propostas. Para o dia 26, na sexta feira, às 8 horas, Discussão em Plenário, Formulação de Documento Final e Encerramento. Após o almoço, será cumprida uma programação Turística e Cultural.

Cosanpa garante abundância

A Cosanpa - Companhia de Saneamento do Pará, objetivando este período de férias, reforçou o seu sistema de abastecimento de água para Salinas e Mosqueiro. Diante disso, a empresa solicita a colaboração dos usuários que se deslocaram para esses balneários, no sentido de evitar gastos excessivos e desnecessários, desta maneira contribuindo para que o serviço não sofra interrupção durante o dia e a noite.

A programação da Cosanpa englobando os pontos mais procurados para a temporada de veraneio, incluiu o reforço de pessoal. Em Salinas, haverá cinco funcionários, em Mosqueiro igual número, e Marudá com três. De acordo com o presidente Haroldo Araújo, a causa da complementação está ligada à oferta de um melhor atendimento aos usuários. Diante disso, a Cosanpa adquiriu novos equipamentos, como conjuntos de motor-bomba, que foram instalados em substituição aos que apresentavam defeito ou não estavam sendo utilizados.



Haroldo Araújo, presidente da Cosanpa

Salvaterra e Soure não terão tratamento diferenciado neste veraneio. O abastecimento está garantido, concorrendo para facilitar as férias do usuário. Os pedidos de ligações, assistência técnica na tubulação doméstica e aviso de

rompimento ocasionais da tubulação de rua, devem ser feitos para estes postos: Mosqueiro, praia do Murubira; Salinas, av. Júlio Cesar, 995; em Marudá, na rua principal; em Soure, Terceira rua 1021, e em Salvaterra, travessa Vitor Engelhard.

ENERGIA ELÉTRICA

A Celpa garantiu que o sistema de distribuição de energia elétrica atenderá satisfatoriamente todos os balneários da região do Salgado, Mosqueiro, Marajó e zona Bragantina, pontos tradicionais de convergência dos veranistas. Entretanto, a única pendência seria uma ocasional falta de combustível para a geração de energia térmica em Soure, mas este problema é considerado remoto, posto que a empresa a reserva de potência na área é igual à capacidade instalada, que é de 1.256,25 kw. Além da certeza do fornecimento de luz durante as 24 horas, funcionários da Celpa estarão a postos para qualquer emergência.